



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA TEMÁTICA**

**Ministério Público do Estado  
Sergipe**

**Maio de 2018**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Sumário

<b>1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. UNIDADES CORREICIONADAS .....</b>	<b>3</b>
2.1. Constações Gerais .....	3
2.2. Centro de Apoio Operacional da Educação em Aracaju .....	5
2.3. Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância .....	8
2.4. 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D’Ajuda .....	22
2.5. Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão .....	33
2.6. 2ª Promotoria de Justiça de Propriá .....	48
2.7. 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória .....	57
2.8. Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana .....	68
2.9. Promotoria Especial do Juizado Cível e Criminal de Lagarto .....	84
2.11. 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro .....	96
2.11. 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro .....	107
<b>3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE .....</b>	<b>118</b>
<b>4. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....</b>	<b>118</b>
4.1. Ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe .....	119
4.2. Às Promotorias de Justiça de Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto e 1ª de Nossa Senhora do Socorro .....	119
4.3. Às Promotorias de Justiça de Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto e 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá .....	119
4.4. Às Promotorias de Justiça de Estância, Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá .....	120
4.5. Às Promotorias de Justiça de Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá .....	120
4.6. Às Promotorias de Justiça de Estância, Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Lagarto .....	120
4.7. À Promotoria de Justiça de São Cristóvão .....	120
4.8. OUTROS ENCAMINHAMENTOS .....	120
<b>5. CONCLUSÃO .....</b>	<b>120</b>



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Orlando Rochadel Moreira, por meio da Portaria CNMP-CN nº 123, de 02 de maio de 2018, instaurou o procedimento de Correição Extraordinária em unidades do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Trabalho, com atribuição na área de educação, a fim de verificar, *in loco*, a regularidade e funcionamento dos serviços ministeriais, designando, então, os membros componentes da equipe, bem como os dias para a realização dos trabalhos.

Foram instaurados, no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público do Estado de Sergipe nº 1.00535/2018 (SISTEMA ELO), o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público Federal de Sergipe nº 1.00545/2018-99(SISTEMA ELO), e o Procedimento de Correição Extraordinária Temática no Ministério Público do Trabalho do Estado de Sergipe nº 1.00556/2018 (SISTEMA ELO), para autuação e organização documental.

A Correição foi executada conforme seu planejamento e foi realizada entre os dias de 21 a 23 de maio de 2018. Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 02 (duas) equipes, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

**Equipe de Coordenação.** Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções, Raymundo Napoleão Ximenes Neto – Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional do Ministério Público e Rafael Schwez Kurkowski - Coordenador de Atividade Disciplinar.

**Equipe 1.** Composição: Fabiano Mendes Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Dmitri Nobrega Amorim Promotor de Justiça - Ministério Público do Estado da Paraíba.

Objetivos: Promotorias de Justiça, Procuradoria do Trabalho e Procuradoria da República em Aracaju.

**Equipe 2.** Composição: Clístenes Bezerra de Holanda – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Marcelo Lima de Oliveira – Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado da Rondônia.

Objetivos: Promotorias de Justiça, Procuradoria do Trabalho e Procuradoria da República nos municípios de Estância, Lagarto, Propriá, Itaporanga D’Ajuda, Itabaiana, Nossa Sra. Do Socorro, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória.

**Assessoria.** A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Futezza Ushikoshi – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Adriana Sicupira Peregrino Braga - Coordenadoria de Correições e Inspeções, Jaysa Santos de Oliveira - Secretária da Corregedoria Nacional.

### 2. UNIDADES CORREICIONADAS

#### 2.1. Constatações Gerais

A correição foi realizada entre os dias 21 a 23 de maio de 2018, na cidade de Aracaju/SE, compreendendo as unidades do Ministério Público do Estado de Sergipe abaixo discriminadas:

- CAOP da Educação - MPSE;
- Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância, titularizada pela Dra. Maria Helena Sanches Lisboa;
- 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D’Ajuda, titularizada pelo Dr. Peterson Almeida Barbosa;
- Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, titularizada pelo Dr. Augusto César Leite de Resende;
- 2ª Promotoria de Justiça de Propriá, titularizada pelo Dr. Maurício Gusmão Magalhães;



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, titularizada pela Dra. Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes;
- Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, titularizada pela Dra. Cláudia do Amaral Calmon;
- Promotoria Especial do Juizado Cível e Criminal de Lagarto, titularizada pelo Dr Antonio Carlos Nascimento Santos;
- 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, titularizada pela Dra. Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes;
- 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, titularizada pelo Dr. Julival Pires Rebouças Neto.

Considerando que o Corregedor Nacional é titular da 6ª. Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa dos direitos à educação, apesar de afastado há mais de 10 anos pelo exercício de atividades na Administração Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe e da função de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, a unidade ministerial em referência não é objeto do presente trabalho.

### Proposição geral:

Inicialmente é importante destacar os índices de educação das cidades objeto da correção extraordinária temática, conforme dados coletados e publicados pelo IBGE ([www.cidades.ibge.gov.br](http://www.cidades.ibge.gov.br)):

	ARACAJU	SÃO CRISTÓVÃO	ITAPORANGA D'AJUDA	ESTÂNCIA	PROPRIÁ	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	ITABAIANA	LAGARTO	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
POPULAÇÃO ESTIMADA (2017)	650.106	89.232	34.101	69.278	29.834	36.613	95.196	104.099	181.928
NOTA MÉDIA DOS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA NO IDEB (2015)	4,3	3,9	3,9	3,9	3,9	4,2	4,4	4,6	4,2
Posição comparada aos demais municípios do Estado (Total de 75)	12º	43º	43º	43º	43º	16º	8º	3º	16º
NOTA MÉDIA DOS ALUNOS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA NO IDEB (2015)	3,1	2,9	2,6	2,7	3	2,8	3	3,7	2,9
Posição comparada aos demais municípios do Estado (Total de 75)	21º	41º	57º	52º	32º	46º	32º	4º	41º
MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL (2015)	72.631	11.478	6.355	11.514	5.045	6.673	15.345	15.588	25.522
MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO (2015)	25.220	2.417	1.145	2.713	1.341	1.593	3.481	4.537	4.416
NÚMERO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (2015)	214	68	53	46	25	37	81	87	107
NÚMERO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (2015)	84	9	2	9	5	6	10	8	16
*Dados do IBGE									

➤ **Situação geral detectada:** Aspecto observado pela equipe de correção foi que, à exceção das Promotorias de Estância e Propriá, nenhuma das demais promotorias correccionadas executa algum dos projetos desenvolvidos pelo CAOP da Educação. Inobstante não haja nenhum projeto específico na área da educação no âmbito do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, o CAOP da Educação possui projetos aos quais as promotorias com atuação na defesa da educação podem aderir.

**Sugestão da equipe:** RECOMENDAR às Promotorias de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto e 1ª de Nossa Senhora do Socorro que adiram aos projetos voltados à defesa da educação desenvolvidos pelo CAOP da Educação, já que inexistem projetos específicos no âmbito do Planejamento Estratégico institucional.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

➤ **Situação geral detectada:** Uma boa prática adotada pela Promotoria de Estância e que, ao sentir da equipe de correção pode e deve ser replicada nas demais promotorias, é a instauração de Procedimento Administrativo objetivando o acompanhamento do efetivo cumprimento dos atos normativos oriundos do CNMP, sempre que são recepcionados na Promotoria.

**Sugestão da equipe:** RECOMENDAR às Promotorias de Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a possibilidade de adotarem a rotina de instaurar procedimento específico para fins de acompanhamento do efetivo cumprimento dos atos normativos expedidos pelo CNMP.

➤ **Situação geral detectada:** Nenhuma das promotorias correccionadas possui procedimento específico com o objetivo de averiguar as causas dos baixos índices do IDEB nos municípios, verificáveis no quadro demonstrativo acima. Nele se verifica que, à exceção dos municípios de Lagarto e Itabaiana, os demais constantes do quadro possuem índices que justificariam a atuação ministerial.

**Sugestão da equipe:** RECOMENDAR às Promotorias de Estância, Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a viabilidade da instauração de procedimentos que tenham por objeto a averiguação das causas pelas quais os índices do IDEB nos municípios atingiram os insuficientes patamares identificados pelo IBGE.

➤ **Situação geral detectada:** À exceção das promotorias de Estância, Itabaiana e Lagarto, nenhuma das demais promotorias correccionadas possui procedimento específico versando sobre a relevante temática da situação da educação inclusiva nos respectivos municípios.

**Sugestão da equipe:** RECOMENDAR às Promotorias de Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a viabilidade da instauração de procedimentos que tenham por objeto a averiguação das condições em que é oferecida educação inclusiva nos respectivos municípios.

➤ **Situação geral detectada:** À exceção das promotorias de Itabaiana e Propriá, nenhuma das demais promotorias correccionadas possui procedimento específico objetivando a fiscalização, pelo Ministério Público, do regular funcionamento e efetiva atuação dos Conselhos Municipal e Estadual de educação.

➤ **Sugestão da equipe:** RECOMENDAR às Promotorias de Estância, Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Lagarto que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a viabilidade da instauração de procedimentos que tenham por objeto a averiguação do regular funcionamento e efetiva atuação dos Conselhos Municipal e Estadual de educação nos respectivos municípios.

### 2.2. Centro de Apoio Operacional da Educação em Aracaju

#### **Constatações específicas**

SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS: sem sugestão e as experiências inovadoras estão indicadas no funcionamento da unidade.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O membro entrevistado está na coordenação do CAOP desde 15/12/2014, sem prejuízo das atribuições no órgão originário (1ª. Promotoria de Justiça da Comarca de São Cristovão).

O Centro de Apoio Operacional foi criado pela Resolução 007/2011 – Colégio de Procuradores de Justiça, com a atribuição para coordenação, planejamento e auxílio das Promotorias de Justiça, que exerçam a Curadoria de Defesa dos Direitos à Educação.

O CAOP não possui atribuição de órgão de execução (art. 5º da Resolução 007/2011).

Os artigos 11 e 17 da mencionada resolução disciplinam as atribuições, merecendo destaque a atuação para atividades de suporte, como envio de modelos de peças, envio de material informativo, encaminhamento de peças informativas (reclamações); designação de audiências públicas para condução dos projetos educacionais e participação mediante solicitação do promotor natural; desenvolvimento e expansão das Políticas Públicas e fortalecimento da Educação em diversos setores; incentivo à execução do projeto Centro Educacional Vitória da Sagrada -CEVF; participação na execução do Planejamento Estratégico- Setor Educação; Eparticipação no Projeto MP-Itinerante e no Projeto Coordenadoria e CAOP's Parceiros do Interior.

O membro entrevistado apresentou os relatórios detalhados de gestão dos anos de 2015, 2016 e 2017, evidenciando para a equipe um verdadeiro modelo de gestão do escritório, que merece ser replicado. Ao analisar os relatórios de gestão, a equipe verificou que, no ano de 2015, o CAOP prestou auxílio em 86 procedimentos, no ano de 2016, auxílio em 81 procedimentos e, no ano de 2017, em 133 procedimentos.

Os principais programas educacionais coordenados pelo CAOP são: a) Censo e Pós-Censo Educacional do MP; b) FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente; c) MP de Portas Abertas; d) PAE – Programa de Apoio ao Estudo; e) MPEDUC em parceria com o MPF; f) João Cidadão do CNMP.

Está em andamento também um programa para evitar o fechamento indiscriminado de escolas rurais.

Considerando os projetos coordenados, a organização e execução levada a efeito pelo CAOP, a equipe registra elogios de atuação funcional ao coordenador e sua equipe de servidores, assim como aos dois promotores que atuam na substituição da 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão (Educação).

Sobre os programas, eleva registrar algumas observações relevantes.

### A) Censo e Pós-Censo Educacional do MP

O objetivo do programa é identificar crianças e adolescentes fora da sala de aula, com necessidades especiais, sem registro de nascimento e combater o analfabetismo de pessoas maiores de 18 (dezoito) anos.

O programa começou no ano 2000 através da iniciativa do Promotor de Justiça Orlando Rochadel.

Sobre o funcionamento do programa, realiza-se o planejamento estratégico no início de cada ano, elegendo os municípios a serem alcançados e, na sequência, a audiência pública é designada e realizada na sede do Ministério Público em Aracaju com todas as autoridades locais envolvidas na questão de educação, traçando as diretrizes e metas a serem alcançadas naquele ano. Após, passa-se a fase de treinamento e capacitação de alunos, professores e agentes de saúde para posteriormente realizarem o Censo. É designada uma data para a realização do Censo e, após, um relatório é confeccionado com os dados e informações derivadas pela atividade. Com base nesse relatório, o Ministério Público designa uma audiência pública denominada de fase Pós-Censo, onde as soluções começam a ser implementadas para inserir em sala de aula as crianças e adolescentes identificados fora da sala de aula, obtém o registro de nascimento de quem não tem, busca implementar a educação para pessoas com necessidades especiais e possível formação de turma para pessoas maiores de 18 (dezoito) anos para combater o analfabetismo.

### B) FICAI – Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O objetivo do programa é combater a evasão escolar.

O programa derivou do programa PAE, no ano 2000, de iniciativa do Promotor de Justiça Orlando Rochadel.

Sobre o funcionamento do programa, a direção da escola identifica o aluno que abandona a escola e, assim, comunica ao Conselho Tutelar e, em não resolvendo, comunica-se ao Ministério Público. O CAOP notifica os pais para comparecerem no Ministério Público, onde os pais são esclarecidos sobre as consequências penais e civis do abandono escolar, devendo comprovar a frequência e matrícula. A partir daí a escola volta a fiscalizar a frequência escolar do aluno e no caso de infrequência, torna-se a adotar o protocolo acima indicado.

### C) MP de Portas Abertas

O objetivo do programa é inserir a comunidade escolar dentro do Ministério Público para desenvolver a cidadania.

O programa iniciou em 2000, desenvolvido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe em parceria com o Procurador de Justiça Carlos Augusto Alcantara Machados e os Promotores de Justiça Fausto Vallois e Nilton Siqueira.

Sobre o funcionamento do programa, a comunidade escolar visita mensalmente o MP, conhecendo sua estrutura e funcionamento, sempre acompanhado de um membro do MP, sendo realizadas palestras de cidadania.

### D) PAE – Programa de Apoio ao Estudo

O objetivo do programa é inserir no mercado de estágio remunerado os adolescentes acima de 16 (dezesseis) anos e fomentar o programa menor aprendiz.

O programa iniciou em 2011, desenvolvido institucionalmente pelo MPSE junto com o Poder Executivo Estadual.

Sobre o funcionamento do programa, identificam-se os melhores alunos do ensino público através da frequência, notas e bom comportamento escolar, acompanhando-os durante a fase escolar e, com isso, o MP busca junto à iniciativa privada inserir estes alunos em programas de estágio remunerado nas empresas e órgãos públicos.

### E) MPEDUC em parceria com o MPF

É um programa executado em parceria com o Ministério Público Federal, considerando as diretrizes do projeto nacional do MPEDUC, vinculado a PFDC, onde foram estipuladas as seguintes fases:

- ✓ 1ª. fase: protocolo de intenções entre o MPF e MPE – fevereiro 2015;
- ✓ 2ª. fase: reunião com os gestores de educação e os conselhos de controle social: nesse momento em julho de 2015 foi feita reunião com os conselheiros do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) e CACS/FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de todo o Estado. Posteriormente, em dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, foram realizadas reuniões com todos os prefeitos e/ou secretários de educação, englobando todos os 75 Municípios do Estado;
- ✓ 3ª. fase: setembro a dezembro de 2015 - recomendações preventivas (foram expedidas 300 recomendações) para todos os gestores municipal e estadual, assim como para o diretor do Detran (inspeção do transporte do veículo escolar)
- ✓ 4ª. fase: setembro a dezembro de 2015 - aplicação dos questionários eletrônicos para todas as escolas municipais e estaduais, verificando pedagogia, alimentação, transporte, estrutura etc. Os diretores e professores responderam ao questionário.
- ✓ 5ª. fase: setembro a dezembro de 2015 - visitação às escolas. Equipes de Servidores foram treinados e eles realizaram a visitação nas escolas urbanas e rural, por amostragem em 280 escolas, resultando em relatórios para instruir os procedimentos.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- ✓ 6ª. fase: durante o ano de 2016 - a partir de todas as etapas anteriores, na sequência, formalização de compromissos com todos os 75 Municípios e com o Estado de Sergipe. Esse compromisso recebeu o nome de TERMO DE COMPROMISSO E PACTUAÇÃO PELA EDUCAÇÃO SERGIPANA.
- ✓ 7ª. fase: audiências públicas. Serão realizadas as audiências públicas. A estratégia de atuação é fazer a audiência pública por região (no Estado tem 10 regiões). O foco da audiência pública é a prestação de contas das obrigações assumidas no termo de compromisso e pactuação pela educação sergipana. Essa é a fase atual.
- ✓ 8ª. fase: encaminhar os procedimentos instaurados para todos os promotores, para tomar as providências que entender eventualmente cabíveis.

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS: não foram identificadas quaisquer irregularidades.

ENCAMINHAMENTOS:

1. A equipe faz o registro de elogio ao Promotor de Justiça Alexandre Sampaio, Coordenador do CAOP/Educação, conforme elogiosa atuação acima destacada, sobretudo pelo protagonismo na implementação de projetos sociais na área de educação, assim como a todos os servidores do CAOP.
2. Considerando os programas educacionais acima indicados, torna-se necessário replicá-los em outras unidades do Ministério Público brasileiro.

**2.3. Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<u>Judiciais</u> : Sim. Juizados Especiais Criminais. 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Criminal de Estância em substituições. <u>Extrajudiciais</u> : Sim. Curadoria dos direitos à Saúde, Educação, Consumidor, Relevância Pública e Proteção aos direitos da Mulher. Resolução nº 016/2014-CPJ
Municípios que compõem a área de atuação:	Estância/SE
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Maria Helena Sanches Lisboa
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	14/11/2003
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Endereço: Avenida Inácio Barbosa, nº 14698, Casa 18, Condomínio Atlantic Beach, Mosqueiro – Aracaju/Sergipe, CEO: 49005-405 Motivo: Exerce cumulativamente atribuições na promotoria do 3º Setor, na cidade de Aracaju/SE Distância: 62 KM.</p>
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	<p>SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:</p>
2.6. Exerce o magistério?	<p>SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( X )</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:</p>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM ( ) NÃO ( X ) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	<p>SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p><u>Livro de Protocolo de Atendimento, no qual é registrado o nome do usuário e a curadoria respectiva.</u></p> <p><u>Termo de Declarações registrado com a presença do denunciante/reclamante.</u></p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: <u>Promotoria do 3º Setor Aracaju/SE</u>
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar: <u>PROMOTORIA DE APOIO A PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS – PERÍCIA EM CONTAS DO FUNDEB</u>
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Período de férias do último ano: → 07/01/2017 A 05/02/2017 → 02/10/2017 A 31/10/2017 → 15/03/2018 A 31/03/2018
Observações : EM RAZÃO DA CORREIÇÃO TEMÁTICA DO CONSELHO NACIONAL, SOLICITEI A SUSPENSÃO DE MINHAS FÉRIAS ANTERIORMENTE DESIGNADAS PARA MAIO DE 2018.	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? <b>08:00 às 14:00 horas</b>	
Estrutura de pessoal no gabinete: <b>Nome: Adalberto Mendes De Oliveira Neto</b> <b>Cargo: Efetivo – Analista MP Direito</b>  <b>Nome: Luana Dias Soares Garcia</b> <b>Cargo: Comissionado – Assessora Operacional Do Mp</b>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<p><b>Nome: Gabriel Sampaio Salgado</b> <b>Cargo: Estagiário – Mp/Direito</b></p>												
Estrutura física do gabinete: Satisfatório												
Sistema de arquivos: Satisfatório. Procedimentos Arquivados desde 2012 em caixas.												
<p>Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: <b>Sistema De Controle Processual – SCP/TJSE</b> <b>Sistema Proej</b> <b>Sistema Arquimedes</b></p>												
<p>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: → PROMOVIDA A EXECUÇÃO ESPECÍFICA DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E/OU OUTROS ACORDOS.</p>												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b> PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	1 20155 01004 77 AIA	0	0	0	1 20150 08114 11 (agrav o) 20155 01004 77	2 20155 01004 20	0	0	0	0	0	
2. Distribuídos no mês	0	0	0	0	0	0	1 20175 01007 90 (cump rimen to de	0	0	0	0	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

													sente nça - EJA)
3. Devolvidos no mês	1 20155 01004 77 AIA	0	0	0	0	1 20150 08114 11 (agravo)	0	0	0	0	0	0	0
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	2	2	2	2	1	-	-	1	-	0	1	1
2. TAC firmado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Execução de TAC proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Indisponível													
7. Arquivamento sem Remessa	-	2	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	2	2	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)													
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	-	-	-	-	2	-	-	1	1	-	1	-	-
11. Reuniões (com ata)													
12. Atendimento ao público	2	1	1	-	-	-	1	7	3	2	3		

Observações:

→ EXISTE AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TRAMITANDO NA 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA TOMBADA SOB O NÚMERO 201550100477, QUE TRATA DE MATÉRIA AFETA A SEARA DA EDUCAÇÃO.

→ EXISTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA TRAMITANDO NA 2ª VARA CÍVEL DE ESTÂNCIA OBJETIVANDO A REFORMA DA UNIDADE DE ENSINO ESTADUAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, SOB O NÚMERO 201550100420.

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Federais: <b><u>1 UNIDADE – IFS</u></b> Estaduais: <b><u>7 UNIDADES</u></b> Municipais: <b><u>43 UNIDADES</u></b>
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Federais: INEXISTE Estaduais/Municipais: <b><u>20 UNIDADES ALÉM DA UNIT – UNIVERSIDADE TIRADENTES</u></b>
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido: → CAOP DE APOIO A ANÁLISE DE PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS. PERÍCIA EM DOCUMENTOS RELACIONADOS AO FUNDEB. → CAOP EDUCAÇÃO. CUMPRIMENTO DE NOTIFICAÇÕES.
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:  → A ATIVIDADE DESTA PROMOTORIA DE EDUCAÇÃO É VOLTADA PARA O SEGUINTE:  <b><u>1) A EFETIVAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES TRAZIDAS PELA POPULAÇÃO</u></b>  (EX: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL, REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL, PROFESSOR DE LIBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS DO PRÉDIO DA DRE-1, DENTRE OUTROS)  <b><u>2) PROPOSTAS DE OFÍCIO POR ESTA PROMOTORA E OUTROS PROMOTORES QUE AQUI PASSARAM</u></b>  (EX: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM TODAS AS UNIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISTORIA DOS ÔNIBUS ESCOLARES, ROTEIROS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, EXISTÊNCIA DE MÉTODO MULTISERRIADO, PLANO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, GARANTIA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	PÚBLICA MUNICIPAL, UNIVERSALIZAÇÃO E OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL).
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	PREJUDICADO
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	PREJUDICADO
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NESTE SENTIDO. 201550100477. MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS RELATIVOS A MERENDA ESCOLAR
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: → AS PROMOTORIAS SE INTERCOMUNICAM E ENVIAM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DE UMA PARA OUTRA
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: participou do Programa Ministério Público Pela Educação





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:  QUANDO EXISTE DEMANDA PRÓPRIA A RESPEITO. EX: AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. EX: AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A REFORMA DA “ESCOLA DOS PADRES”
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	QUANDO EXISTE DEMANDA PRÓPRIA A RESPEITO. EX: AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	EM 2018  01. 45.18.01.0018. POSSÍVEIS NEGLIGÊNCIA E MAUS TRATOS EM CRECHE. 02. 45.18.01.0003. ESCOLA QUE SE NEGA A ENTREGAR TRANSFERÊNCIA ESCOLAR 03. 45.18.01.0008. RETIRADA DE ENTULHOS DE PRÉDIO DA DRE-1. 04. 45.18.01.0011. NÃO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DOS MONITORES DO PROJETO MAIS EDUCAÇÃO.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	EM 2017  01. 45.17.01.0021 (IMPLEMENTAR PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO NAS ESCOLAS) 02. 45.17.01.0022 (IDEM).
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	NENHUMA
Observações	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

- 1) IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM TODAS AS UNIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS
- 2) VISTORIA DOS ÔNIBUS ESCOLARES
- 3) ROTEIROS DOS ÔNIBUS ESCOLARES
- 4) EXISTÊNCIA DE MÉTODO MULTISERRIADO
- 5) PLANO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS
- 6) GARANTIA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
- 7) UNIVERSALIZAÇÃO E OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia

com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

SIM. OBJETIVAMENTE, A ATIVIDADE DESTA PROMOTORA DE EDUCAÇÃO É VOLTADA PARA O SEGUINTE:

**1) A EFETIVAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES TRAZIDAS PELA POPULAÇÃO**

(EX: IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL, REFORMA DE ESCOLA ESTADUAL, PROFESSOR DE LIBRAS, RETIRADA DE ENTULHOS DO PRÉDIO DA DRE-1, DENTRE OUTROS)

**2) PROPOSTAS DE OFÍCIO POR ESTA PROMOTORA E OUTROS PROMOTORES QUE AQUI PASSARAM**

(EX: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM TODAS AS UNIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISTORIA DOS ÔNIBUS ESCOLARES, ROTEIROS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, EXISTÊNCIA DE MÉTODO MULTISERRIADO, PLANO ALIMENTAR E NUTRICIONAL DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, GARANTIA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E UNIVERSALIZAÇÃO E OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL).

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras

atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

NÃO.

AS REUNIÕES COM OS ÓRGÃOS EDUCACIONAIS, O PODER PÚBLICO ESTADUAL E MUNICIPAL, OS PROFESSORES, O CONSELHO TUTELAR, O CONSELHO DE EDUCAÇÃO, O SINTESE SÃO REALIZADAS MEDIANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NA SEDE DA PROMOTORIA.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

NÃO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

SIM.

ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA PROEJ (ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL)

ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA ARQUIMEDES E DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL DO TJSE (JUDICIAIS)

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A ATUAÇÃO PRIORIZA A TUTELA COLETIVA, ENTRETANTO OS ANSEIOS POPULARES DEVEM SER ATENDIDOS.

EX: DIREITO INDIVIDUAL – NEGATIVA DE TRANSFERÊNCIA; RETIRADA DE ENTULHOS; MAUS TRATOS EM CRECHE; PROJETO PEDAGÓGICO DISCIPLINAR EM ESCOLARES

EX: TUTELA COLETIVA – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EM

TODAS AS UNIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, VISTORIA DOS ÔNIBUS ESCOLARES, ROTEIROS DOS ÔNIBUS ESCOLARES

EXISTÊNCIA DE MÉTODO MULTISERRIADO, PLANO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, GARANTIA DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E UNIVERSALIZAÇÃO E OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SIM. IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL NA ESCOLA ESTADUAL SEN WALTER FRANCO. UMA DAS QUE NÃO

ADERIRAM VOLUNTARIAMENTE AO SISTEMA.

**Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento**

**estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma**

**se opera essa integração**

NÃO. PRECISA SER MELHOR DESENVOLVIDO E ANALISADO.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais,

conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

HÁ DIÁLOGO. INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DEVE SER MELHOR DESENVOLVIDO E ANALISADO

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

1 – PARA SE EFETIVAR PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FAZ NECESSÁRIO, DE INÍCIO, PESSOAL ESPECIALIZADO E VOLTADO UNICAMENTE PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO HAJA VISTA QUE EXISTEM OUTRAS CURADORIAS A SEREM ATENDIDAS COMO A DA SAÚDE E DA RELEVÂNCIA PÚBLICA, CUJA ABRANGÊNCIA É IMENSA. 01 PROMOTOR, 01 ANALISTA E 01 ESTAGIÁRIO NÃO DÃO CONTA DE EFETIVAR TODAS AS DILIGÊNCIAS, ATOS, NOTIFICAÇÕES, AUDIÊNCIAS, PALESTRAS, INTEGRAÇÃO, INTEGRAÇÃO EM DECORRÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

2 – SE FAZ NECESSÁRIO UM CENTRO DE APOIO OPERACIONAL COM EQUIPE TÉCNICA CAPAZ DE ATENDER TODAS AS PROMOTORIAS

DO ESTADO, INCLUSIVE NOTIFICAÇÕES, DESIGNAÇÃO DE REUNIÕES PERIÓDICAS, INTEGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OS ÓRGÃOS

EDUCACIONAIS, OUTROS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, O PODER PÚBLICO, OS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OS SINDICATOS.

Experiências Inovadoras: NÃO VISLUMBRO NO MOMENTO

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	------------------------	---------------------	--------------------



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Administrativo	45.18.01.0026	13/04/2018	Objeto: Averiguar existência do ensino multisseriado em Estância. <b>TRAMITAÇÃO REGULAR</b>
Procedimento Administrativo	45.18.01.0025	17/04/2018	Objeto: Fiscalização do transporte escolar. <b>TRAMITAÇÃO REGULAR</b>
Inquérito Civil Público	45.17.01.0021	01/11/2017. Último despacho fundamentado proferido em 14/05/2018.	Objeto: Apurar a situação das Escolas Municipais no tocante à segurança dos alunos, professores e demais profissionais da Educação. <b>TRAMITAÇÃO REGULAR</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>			

**Constatações específicas**

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Não houve registro.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Estância tem atribuições judiciais nos Juizados Especiais Criminais e 1ª e 2ª Varas Cíveis e Vara Criminal de Estância em substituições. Extrajudiciais na Curadoria dos direitos à Saúde, Educação, Consumidor, Relevância Pública e Proteção aos direitos da Mulher. Resolução nº 016/2014-CPJ. Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa mas não atua em matéria de natureza criminal derivados de sua área de atuação. Sobre o plano de atuação, a promotoria informou que não dispõe.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**

- Quantidade de ICs em trâmite na Promotoria: 06
- Quantidade de ICs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses. Indicar a providência adotada: Prejudicado

**D) Audiência Pública**



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 01 – Objeto: Educação inclusiva

### E) Ação Civil Pública

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 02
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 01
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

A Promotoria atua com alinhamento ao Planejamento Estratégico. Como não há projetos específicos da educação a Promotora realiza iniciativas através da instauração de Procedimentos Administrativos tratando de vários temas, a exemplo da Implementação de Planos Municipais de Educação (PA nº 45.18.01.0028).

Busca cumprir rigorosamente a Constituição e a Lei de Diretrizes de Bases no sentido da consolidação de uma escola pública, gratuita, laica e de qualidade no país, através da instauração de procedimentos versando especificamente sobre tais temas.

O Ministério Público está acompanhando a valorização da participação da comunidade escolar nos conselhos de escola, estimulando sua atuação e participando de reuniões.

Fiscaliza a aplicação das verbas e regularidade do Fundeb através da instauração de Inquéritos Cíveis específicos para cada ano. Também há uma ACP em trâmite em relação ao exercício de 2013.

O Conselho de Alimentação Escolar funciona bem no município e é fiscalizado pela Promotoria.

Em relação ao transporte escolar, há procedimento administrativo específico (45.18.01.0025) a respeito. Quanto à evasão escolar não há procedimento porque a cidade não enfrenta maiores problemas a esse respeito.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

A promotora correicionada informou que sua atuação em se tratando de educação inclusiva se dá através de reuniões de articulação com o poder executivo. A maior parte das demandas advém da promotoria da infância que recebe reclamações do Conselho Tutelar.

O atendimento ao público é registrado em livro próprio.

A promotoria utiliza a taxonomia do CNMP.

Usa como rotina a instauração de Procedimento Administrativo sempre que recebe Recomendações/Resoluções do CNMP para fins de cumprimento.

Demonstrou possuir domínio pleno da temática de que trata a Promotoria, assim como conhecimento dos processos/procedimentos sob sua responsabilidade.

A Corregedoria local ministrou um curso orientativo sobre Taxonomia e sobre Resoluções do CNMP para membros e servidores e por conta disso os servidores da promotoria observam com muita cautela tais aspectos na tramitação dos procedimentos.

Não possui procedimentos específicos para a fiscalização dos conselhos municipal, estadual e federal de educação em razão de funcionarem razoavelmente bem no município.

Não possui procedimento instaurado com o objetivo de melhorar os índices relacionados ao IDEB de Estância.

Considera como maior problemática a escassez de recursos e investimento em educação por parte do Poder Executivo.

Por fim, a promotora solicitou que fossem anexados ao Relatório da Equipe, documentos relacionados a uma problemática surgida na cidade de Estância a partir de uma Recomendação por ela expedida e tendo como destinatário o prefeito municipal, no sentido de que ele exercesse o poder de veto integral sobre projeto de lei aprovado na Câmara de Vereadores proibindo estudos acerca das teorias de gênero nas escolas do município. Como desdobramentos dessa atuação a promotora informa ter sido vítima de ofensas por parte de várias pessoas, através de rádios e em redes sociais, tendo sido necessária, inclusive, a expedição de Nota de Apoio por parte da Associação Sergipana do Ministério Público em seu favor. A documentação anexada serve como esclarecimentos, pela



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

promotora, acerca dos fatos ocorridos.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

**2.4. 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ajuda(SE)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Curadorias dos Direitos das Crianças e Adolescentes (incluindo Ato Infracional); Saúde; Questões Agrárias; Direitos Humanos; Assistência Social; Apoio a vítimas de crimes; Combate à discriminação racial: Educação.  Obs.: A atuação no Distrito de Salgado abrangem as Curadorias acima citadas mais as seguintes Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Consumidor e Fiscalização dos serviços de relevância pública; Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Proteção dos Direitos da Mulher; Controle Externo da Atividade Policial.  Resolução 016/2017 do CPJ, Art. 5º, inciso II.
Municípios que compõem a área de atuação:	Itaporanga D'Ajuda e Salgado
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Peterson Almeida Barbosa
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Arnaldo Figueiredo Sobral
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/10/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: - Curso de Direito Eleitoral no MP/SE -2º Fórum Brasileiro de Direito Eleitoral em Belo Horizonte/MG





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  b) Carga horária e período:  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM ( x ) NÃO ( ) Qual? Coordenadoria Eleitoral A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro de registro de atendimentos e o Registro de Notícias de Fato no Sistema PROEJ
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Coordenadoria Eleitoral.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? 09:00 às 14:00 horas.	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Analista Judiciário; 02 Técnicos Administrativos; 02 Estagiários de Direito.	
Estrutura física do gabinete: 05 computadores; 02 impressoras; 02 scanners; 02 armários.	
Sistema de arquivos: Pastas em rede compartilhada.	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: SCP (judiciais) e Arquimedes (extrajudiciais)	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Até o momento não existiu aplicação de multa.	
Observações:	
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	27	180	05	-10	-14	43	19	-45	-93	81	-88	-02
2. Distribuídos no mês	269	178	91	148	298	232	355	311	285	235	243	131
3. Devolvidos no mês	89	55	201	162	255	213	400	404	204	323	242	138
4. Saldo do mês atual	180	05	-10	-14	43	19	-45	-93	81	-88	-02	-07
5. Audiências judiciais/Sessões	28	157	195	174	200	171	197	172	194	140	215	75
6. Recursos Interpostos	00	02	00	01	03	02	02	01	00	00	01	00
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	00	02	04	04	08	06	24	07	26	07	16	03
2. TAC firmado	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Execução de TAC proposta	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	01	03	03	00	00	02	02	00	00	02
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	02	02	00	01	00	00	01	01	01	00	00
7. Arquivamento sem Remessa	00	02	04	02	09	05	23	06	27	08	11	01
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Superior												
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	02	07	05	09	12	02	10	02	07	05	06	01
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	02	00	01	00	01	01	00
11. Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Atendimento ao público	80	45	120	140	160	125	90	120	110	95	100	55

Observações: A estatística constante do item 4.1 se refere aos processos cíveis e criminais dada a impossibilidade do sistema do Tribunal para filtrar apenas os cíveis, tornando inviável a consulta de mais 3.000 processos para distinção.

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Itaporanga D'Ajuda: Escolas Federais= 00; Escolas Estaduais= 05; Escolas Municipais= 37; Universidades públicas= 00. Salgado: Escolas Federais= 00; Escolas estaduais= 04; Escolas Municipais= 26; Universidades públicas= 00.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Itaporanga D'Ajuda: Escolas de ensino privado= 03; Universidades de ensino privado= 03. Salgado: Escolas de ensino privado= 05; Universidades de ensino privado= 00.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de	SIM ( ) NÃO ( x )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

capacitação na área de educação?	Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: Esporadicamente.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Prejudicado
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo,	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	Apenas no Distrito judiciário de Salgado, pois somente neste, e não na sede, tenho atribuição judicial e extrajudicial plena.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Apenas no Distrito judiciário de Salgado, pois somente neste, e não na sede, tenho atribuição judicial e extrajudicial plena.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Esporadicamente, com as Secretarias Municipais de Educação.
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Sim, com os Conselhos Tutelares.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	35



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	118
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	06
Observações	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
PROEJs para controle de evasão escolar, índices de repetência, merenda escolar, transporte escolar, PCC.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Não.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Sim, reuniões.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Sim, atuando nas Ações Judiciais ingressadas.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim.	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
Sim. Proej nº 03.15.01.0008 - Processo Judicial nº 201771100498 – Ref. Inspeção nos Consultórios odontológicos de Itaporanga D'Ajuda/SE e Salgado; TAC firmado com donos de Bares de praça do município de Salgado.			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
Sim, através de reuniões regulares.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
Sim, através de reuniões regulares.			
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NOTÍCIA DE FATO	03.18.01.0026	03/05/2018	Objeto: Evasão escolar. REGULAR
Procedimento Preparatório	03.17.01.0007	Convertido em 02/04/2018	Objeto: Apurar irregularidades ocorridas na celebração e execução de Convênio firmado entre o Governo do Estado e o município de Salgado. REGULAR
Procedimento Administrativo	03.17.01.0103	24/11/2017	Objeto: Implantação do ensino médio em tempo integral. REGULAR
OBSERVAÇÕES			

**Constatações específicas**

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Sem registros.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- **CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A 2ª Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda tem as seguintes atribuições: Curadorias dos Direitos das Crianças e Adolescentes (incluindo Ato Infracional); Saúde; Questões Agrárias; Direitos Humanos; Assistência Social; Apoio a vítimas de crimes; Combate à discriminação racial; Educação. A atuação no Distrito de Salgado abrangem as Curadorias acima citadas mais as seguintes Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Consumidor e Fiscalização dos serviços de relevância pública; Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Proteção dos Direitos da Mulher; Controle Externo da Atividade Policial. Resolução 016/2017 do CPJ, Art. 5º, inciso II. Registre-se que a atribuição da unidade não compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa nem atua em matéria de natureza criminal derivados de sua área de atuação. Sobre o plano de atuação, a promotoria informou que não dispõe.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

### A) Inquérito Civil Público

- Quantidade de ICPs em trâmite na Promotoria: 0
- Quantidade de ICPs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

### B) Termo de Ajustamento de Conduta

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

### C) Recomendação

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses. Indicar a providência adotada: 0

### D) Audiência Pública

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 02 – Objeto: Implementação do ensino médio em tempo integral.

### E) Ação Civil Pública

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 0
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

A Promotoria atua com alinhamento ao Planejamento Estratégico, atuando, por exemplo, com a instauração de procedimento em relação à implantação do ensino médio integral.

Busca cumprir rigorosamente a Constituição e a Lei de Diretrizes de Bases no sentido da consolidação de uma escola pública, gratuita, laica e de qualidade no país, através da instauração de procedimentos versando especificamente sobre repetência, evasão escolar, laboratório de informática e Programa de Prevenção e Combate a Incêndios nas escolas.

Fiscaliza a aplicação das verbas e regularidade do Fundeb através da instauração de procedimento específico.

Em relação ao transporte escolar, há procedimento preparatório específico a respeito. Ele se encontra atualmente no TCE aguardando a realização de auditoria em convênio celebrado entre Governo Estadual e município de Salgado.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

O atendimento ao público é registrado em livro próprio.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Considera como maior problemática enfrentada na promotoria a atual resistência dos professores à implantação do ensino integral no município.

Quanto à valorização da participação da comunidade escolar nos conselhos de escola, não possui atuação específica.

Não possui procedimentos específicos para a fiscalização dos conselhos municipal, estadual e federal de educação.

Não sabe informar se o Conselho de Alimentação Escolar é devidamente instalado na cidade. Já teve procedimento instaurado relativamente à merenda escolar mas declinou da atribuição e remeteu-o ao MPF.

Não possui procedimento instaurado com o objetivo de melhorar os índices relacionados ao IDEB dos municípios sob responsabilidade da promotoria.

Não possui procedimento instaurado em relação à educação inclusiva.

O promotor não usa como rotina a instauração de Procedimento Administrativo sempre que recebe Recomendações/Resoluções do CNMP para fins de cumprimento.

O promotor entende, com o que concorda a Equipe de Correição, que a Promotoria funciona de forma improvisada no 1º andar do Fórum da cidade. Não há mínimas condições de acessibilidade, vez que o acesso se dá exclusivamente através de escada, o que de acordo com o membro correcionado, prejudica o atendimento ao público, na medida em que ele precisa descer as escadas e atender as pessoas nas dependências do próprio Fórum.

Outra dificuldade apontada pelo membro correcionado diz respeito à divisão de atribuições entre os promotores da 1ª e 2ª Promotorias. Segundo ele, a 1ª Promotoria, com o conjunto das funções que possui, detém as atribuições de aproximadamente uma Comarca e meia, enquanto a 2ª Promotoria a de meia Comarca. Informou, por fim, que já levou a problemática ao conhecimento e apreciação da Administração Superior em busca de solução, que seria uma distribuição equânime e, portanto, mais justa, das atribuições entre as duas promotorias do município, não tendo, no entanto, obtido qualquer resposta até o presente momento. Solicitou apoio da Corregedoria Nacional para a solução da questão, entregando a Equipe, para que fosse anexado ao Termo de Correição e ao Relatório da Equipe, documento intitulado “Dificuldades da unidade (2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D’Ajuda/SE)”, cópia de Requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Justiça com carimbo de recebimento datado de 26/01/2018 e cópias das Resoluções nº 016/2014 e 026/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Sergipe. Tais documentos seguem como anexos do presente Relatório.

### IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:

**Situação detectada:** Instalações inadequadas para o funcionamento da Promotoria. Funcionamento improvisado no 1º andar do Fórum da cidade, sem mínimas condições de acessibilidade e com evidente prejuízo para o atendimento ao público.

**Sugestão da equipe:** RECOMENDAR ao Procurador-Geral de Justiça de Sergipe, respeitadas a autonomia e independência administrativas, que adote as providências cabíveis no sentido da realocação das instalações da Promotoria para local com acessibilidade e plenas condições de atendimento ao público.

**Situação detectada:** Aparente desequilíbrio na distribuição de atribuições entre a 1ª e a 2ª Promotorias, com sobrecarga de trabalho para a 1ª Promotoria.

**Sugestão da equipe:** RECOMENDAR ao Procurador-Geral de Justiça de Sergipe a realização de estudo para reavaliação da atual distribuição de atribuições entre as duas promotorias de Itaporanga D’Ajuda, a fim de averiguar a necessidade, ou não, de redistribuição de funções.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2.5. Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher, conforme Resolução 016/2014- CPJ
Municípios que compõem a área de atuação:	São Cristóvão
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Augusto César Leite de Resende
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Talita Cunegundes Fernandes da Silva
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	07/02/2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Local de residência: Rua José Leite Prado, nº 410, bairro Atalaia, Aracaju/SE, motivada pela autorização dada pelo Procuradoria-Geral de Justiça (Portaria 682/2016) e em razão da saúde dos filhos menores de idade; são 30 km de distância entre os municípios de Aracaju e São Cristóvão, autorizado pelo Procurador- Geral de Justiça pela Portaria Normativa n. 682/2016.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM ( ) NÃO ( X ) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Os atendimentos ao público são registrados em livro próprio, com anotação do nome e número de documento de identificação da pessoa, bem como o motivo de comparecimento ao Ministério Público. Em alguns casos, é colhido o respectivo Termo de Declarações e feitos os devidos encaminhamentos (por exemplo: encaminhamento à Defensoria Pública ou outros órgãos internos ou externos)
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 8ª Promotoria dos Direitos do Cidadão de Aracaju "Curadoria da Infância e Juventude".
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Afastamento no mês de Janeiro/2018 por motivo de férias.
---	---

Observações

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público? 07:00 às 14:00 hs

Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Analista do Ministério Público- especialidade Direito; 01 Técnico do Ministério Público (desde Dezembro de 2017) e 01 estagiário- Direito

Estrutura física do gabinete: A estrutura física é extremamente reduzida e na sala vizinha são realizadas as conciliações do Juizado, sendo que a parede divisória não tem acústica suficiente para que tenhamos um mínimo de privacidade, prejudicando sobretudo a concentração e o sigilo de alguns procedimentos extrajudiciais. Inclusive, vale registrar que o atendimento ao público e cumprimento dos atos extrajudiciais dos procedimentos administrativos instaurados são realizados pelo técnico lotado nesta unidade em sala cedida informalmente pelo Poder Judiciário em outra instalação do Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite.

No mais, acrescente-se que foi oficiada a Procuradoria-Geral de Justiça solicitando o envio de equipamentos para execução das atividades, tais como: 01 computador, 01 scanner, 01 impressora, 01 telefone, os quais aguardam processo licitatório.

As Audiências Públicas são realizadas no Auditório do Fórum em decorrência dessa situação.

Sistema de arquivos: Físico (pastas/armários) e Virtuais (PROEJ/ pastas CPU)

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: ARQUIMEDES/PROEJ

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Através da instauração de Procedimento Administrativo, via sistema PROEJ.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	2	-2	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	3	3	9	3	12	7	12	1	5	7	4	5
3. Devolvidos no mês	3	3	7	5	12	7	12	1	5	7	4	5



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo do mês atual	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	0	0	0	0	1	3	0	8	11	17	1	0
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	3	4	8	5	10	8	3	0	0	3	0	0
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	0	2	2	3	3	7	2	0	3	1	0	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	0	0	0	2	4	2	10	0	2	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	0	0	4	3	4	1	4	0	0	0	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Atendimento ao público	3	10	10	6	14	6	4	0	4	1	6	0

Observações:

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS:</b>
	1) EMEI Adilma Lima
	2) EMEF Araceles R. Correa
	3) EMEI Carinho
	4) Creche Ezilde Serra Pinheiro
	5) Creche Nilza de Oliveira
	6) EMEF Dr. Lourival Batista
	7) EMEF Frei Fernando
	8) EMEF Gina Franco
	9) EMEI Maria Vandete
	10) EMEI Marinete
	11) EMEF Pedro Amado
	12) EMEF São Cristóvão
	13) EMEI Aíde + a Escola do Estado (municipalização)
	14) EMEI Claudio Meireles (c/1º Ano) + Escola do Estado (municipalização)
	15) EMEF Cleodice de Araujo Cruz
	16) EMEF João Seixas Dória
	17) EMEF Jose de Alencar
	18) EMEF Almancio Tavares dos Santos
	19) EMEF Armando Batalha de Góis



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 20) EMEF Dep Antonio Carlos L. Franco
- 21) EMEF Felisberto Paes Andrade
- 22) EMEF José Viana Neto
- 23) EMEF Manoel Assunção
- 24) EMEF Dr Louival Fontes
- 25) EMEF Francisco de Araujo
- 26) EMEF João Francisco de Andrade
- 27) EMEF Lourdes Tavares dos Santos
- 28) EMEF Profª Terezita P.Lima
- 29) EMEF Olga. Santos
- 30) EMEF Agnaldo Silva Santana
- 31) Creche Mª Lourdes Gomes
- 32) EMEF Dr Martinho O. Bravo
- 33) EMEI Francisco da C. Batista
- 34) EMEF Lauro Rocha
- 35) EMEI Madalena de Góis
- 36) EMEF Mª de Lourdes Gomes
- 37) EMEF Mª de Lourdes Rocha
- 38) EMEF Mª de Oliveira Santos
- 39) EMEF Raimundo Francisco
- 40) EMEF Ruth Dulce de Almeida
- 41) Escola Rural Major João Teles (municipalizada)**

**ESCOLAS ESTADUAIS:**

- 1) Centro de Excelência Professor Hamilton Alves Rocha
- 2) Colégio Estadual Armindo Guaraná
- 3) Colégio Estadual Deputado Elísio Carmelo
- 4) Colégio Estadual Pe Gaspar Lourenço



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<ol style="list-style-type: none"><li>5) Colégio Estadual Profª Glorita Portugal</li><li>6) Colégio Estadual Profª Olga Barreto</li><li>7) Escola de 1º grau Cap. Manoel Batista Santos</li><li>8) Escola Estadual Luiz Guimarães</li><li>9) Escola Estadual Major Joao Teles</li><li>10) Escola Estadual Profª Neyde Mesquita</li><li>11) Escola Estadual Professor dos Manoel Passos de Oliveira Teles</li><li>12) Escola Estadual Prof. Normelia Araujo Melo</li><li>13) Escola Estadual Sen. Paulo Sarasate</li><li>14) Escola Reunidas Adelaide Garcez Caldas Barreto</li><li>15) Escola Rural Povoado Feijão</li><li>16) Escola Rural Povoado Rita Cacete</li><li>17) Escola Rural Vitória Miranda</li></ol> <p><b>ESCOLAS FEDERAIS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Colégio de Aplicação</li></ol>
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	<ol style="list-style-type: none"><li>1) Aquarela do Saber</li><li>2) Jardim Escola Vila Verde</li><li>3) Centro Educacional Luiz Alves</li><li>4) Centro Educacional O Saber</li><li>5) Centro Educacional Paulo Freire</li><li>6) Escola Lar Imaculada Conceição</li><li>7) Colégio Vinícius de Moraes</li><li>8) Centro Educacional Prado Meireles</li><li>9) Centro Educacional Arco-Íris</li><li>10) Colégio Alexandre Magno</li><li>11) Colégio Emanuel DCN</li><li>12) Colégio Alternativo Ltda.</li><li>13) Colégio El Shadday</li><li>14) Colégio Magistral</li><li>15) Escola de 1º Grau Semente do Saber</li></ol>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>16) Colégio Rosa Mística</p> <p>17) Colégio Sanclau Ltda</p> <p>18) Educandário Globo</p> <p>19) Colégio Tia Lulu</p> <p>20) Escola Meu Espaço</p> <p>21) Colégio Adorai</p> <p>22) Escolinha a Turma do Moranguinho</p> <p>23) Nosso espaço de Aprendizagem Conscientização e Lazer Ltda</p> <p>24) Pré-Escolar Serigy</p> <p>25) Colégio Arca de Noé</p> <p>26) Curso e Colégio Monsenhor Dalto</p> <p>27) Centro Educacional Frei Damião</p> <p>28) Colégio Monteiro Lobato</p>
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:</p>
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):</p>
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):</p>
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido: Através de apoio na pesquisa à legislação específica e debate de temas relacionados à educação, bem como providências práticas para instruir procedimentos administrativos em trâmite.</p>
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, especificar a periodicidade:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ou com atuação em educação?	
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento: Existe o planejamento estratégico mas até o momento não foi implementado nesta unidade.
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( ) NÃO ( X ) Durante o tempo de lotação desta signatária foram suficientes as inspeções e vistorias feitas pela Divisão de Perícia Técnica do MPSE.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	Nenhuma.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos: No MPSE existe o setor de Divisão de Perícia Técnica que é formada por equipe técnica especializada para realização de inspeções e vistorias. A equipe é composta por 01 engenheiro civil, 01 estagiário de Engenharia Civil, 02 Arquitetos, 01 estagiário em Arquitetura, 01 Bióloga, 01 Química.
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	02 (duas)
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Através da Resolução 008/2015- Colégio de Procuradores de Justiça.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos	SIM ( X ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Através das requisições e remessa de documentos que instruem os procedimentos administrativos se verifica a regularidade ou não das contratações dos profissionais, bem como nas inspeções e vistorias realizadas pela Divisão de de Perícia Contábil do MPSE.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	Nenhum.
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas	Nenhum.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Públicas (Res. 174)?	
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Nenhuma.
Observações :	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher, conforme Resolução 016/2014- CPJ	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Não.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	
Sim, através do acompanhamento diário do andamento processual das ações civis públicas, ações de execução de título judicial e extrajudicial ajuizadas perante a 1ª Vara Cível de São Cristóvão.	
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Sim, recentemente recebemos denúncia de indivíduo portador de asma grave que estava sem fazer uso dos materiais e insumos médicos necessários em virtude do não fornecimento de tal suporte pelo Município de São Cristóvão. De sorte que, todas as diligências necessárias à preservação da saúde do Reclamante foram feitas,	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

inclusive com o encaminhamento do mesmo à Defensoria Pública para possível ajuizamento de medida judicial visando à solução do problema. (Autos registrados no PROEJ sob o nº 24.17.01.0059.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não. A CAOP envia ofícios comunicando trabalhos desenvolvidos no município de Aracaju, modelos, peças, jurisprudências e disponibiliza apoio aos curadores das demais unidades, mas não ocorrem trabalhos de integração alinhados ao Planejamento Estratégico institucional.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Não.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Reordenar as Curadorias vinculadas a esta unidade ministerial, sugerindo o desligamento da Relevância Pública para junção à Curadoria do Meio Ambiente, por afinidade de matérias; desligamento da Curadoria de Proteção dos Direitos à Mulher para junção à Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, também por afinidade de matérias, inclusive por repercussão na seara criminal de medidas protetivas, a serem propostas pelo Ministério Público, viabilizando a eficiência na prestação do serviço fomentado pelas denúncias referentes à violação dos direitos à Educação, à Saúde e ao Consumidor.

Reestruturação das instalações da Promotoria melhorando a ergonomia, instalação de novos equipamentos que aguardam processo licitatório, e crescimento de mobiliário para o acondicionamento de procedimentos físicos, o que promoverá melhor eficiência na prestação do serviço e, em especial, à saúde dos membros e servidores lotados nesta unidade.

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES			

**Constatações específicas**

**Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão**

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Não houve registro.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão tem atribuição para a defesa dos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher, conforme Resolução 016/2014-CPJ.

Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa mas não atua em matéria de natureza criminal derivados de sua área de atuação. Sobre o plano de atuação, a promotoria informou que não dispõe.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**

- Quantidade de ICs em trâmite na Promotoria: 38
- Quantidade de ICs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 07

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses. Indicar a providência adotada: 0

**D) Audiência Pública**

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses: 0

**E) Ação Civil Pública**

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 67
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses:
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

Como não há projetos estratégicos específicos da educação a Promotora não realiza iniciativas através da instauração de Procedimentos Administrativos próprios para alinhar-se ao Planejamento institucional.

Busca cumprir rigorosamente a Constituição e a Lei de Diretrizes de Bases no sentido da consolidação de uma



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

escola pública de qualidade no país, através da instauração de procedimentos versando especificamente sobre tais temas.

Não possui procedimentos específicos para a fiscalização dos conselhos municipal, estadual e federal de educação.

Possui um único ICP em trâmite na Promotoria com o objetivo de fiscalizar a aplicação de recursos do Fundeb do exercício de 2013.

A promotoria tem um ICP objetivando apurar o funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (24.13.01.0042).

Em relação ao transporte escolar, há 02 (dois) ICPs específicos (24.16.01.0015 e o 24.15.01.0019) a respeito.

Quanto à evasão escolar não há procedimento em virtude de não ter havido demanda ou notícias a esse respeito.

Não possui procedimento instaurado com o objetivo de melhorar os índices relacionados ao IDEB do município. Não há procedimento instaurado em relação à educação inclusiva.

Quanto a vagas na educação infantil não há procedimento instaurado em virtude de não ter havido demanda ou notícias a esse respeito.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

O atendimento ao público é registrado em livro próprio.

A promotoria utiliza a taxonomia do CNMP.

A promotora não usa como rotina a instauração de Procedimento Administrativo sempre que recebe Recomendações/Resoluções do CNMP para fins de cumprimento.

A promotora entregou uma pasta contendo documentos com dados que espelham a realidade da atuação da Promotoria.

Considera como maior problemática enfrentada pela promotoria a alta rotatividade que tem impedido um maior protagonismo da promotoria. Em termos de atividade fim considera como maior problema a falta de estrutura nas unidades educacionais do município.

### **IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS**

**Situação detectada:** Da análise dos procedimentos em trâmite na Promotoria verificou-se que, na maior parte deles (como por exemplo, os ICPs nº 24.13.01.0042, o 24.13.01.0043) possuem objetos muito amplos. O primeiro deles, por exemplo, tem por objeto a prestação de contas da educação do município. O segundo tem por objeto apurar o estado de abandono em que se encontram todas as escolas do município.

**Sugestão da equipe:** **RECOMENDAR** à Promotora Titular da Promotoria de São Cristóvão que delimite o escopo investigativo dos Inquéritos Cíveis, como forma de facilitar o direcionamento das diligências que serão empreendidas e conferir maior eficiência e efetividade às investigações.

### **Manifestação da unidade:**

Ofício nº 2272/2018 – GPGJ

Aracaju, 19 de setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte  
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: [cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br](mailto:cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Doutor Orlando Rochadel Moreira  
Digníssimo Corregedor Nacional do Ministério Público  
Conselho Nacional do Ministério Público  
Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1844/2018/CN-CNMP.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Ofício nº 1844/2018/CN-CNMP, datado de 28 de agosto de 2018, da lavra de Vossa Excelência, para encaminhar as informações oriundas da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, relativas ao Relatório de Correição Extraordinária Temática em unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe (doc. em anexo).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Ofício n.º 291/2018

São Cristóvão, 19 de Setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Ministério Público do Estado de Sergipe  
Aracaju/SE

Assunto: Ofício Circular nº 2145/2018 – CPGJ (GED nº 20.27.0229.0002929/2018-79). Ofício nº 1844/2018/CN-CNMP. Relatório Preliminar de Correição Extraordinária Temática. Apresentação de informações adicionais.

Excelentíssimo Procurador de Justiça,

Cumprimentando-a cordialmente, utilizo-me do presente expediente para apresentar informações adicionais ao Relatório Preliminar de Correição Extraordinária Temática encaminhado pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Orlando Rochadel Moreira, através do expediente nº 1844/2018/CN-CNMP, conforme abaixo explicitado:

No campo destinado às “Irregularidades Identificadas” constante no mencionado relatório, constou a seguinte situação detectada:

“Da análise dos procedimentos em trâmite na Promotoria verificou-se que, na maior parte deles (como por exemplo, os ICPs nº 24.13.01.0042, o 24.13.01.0043) possuem objetos muito amplos. O primeiro deles, por exemplo, tem por objeto a prestação de contas da educação do município. O segundo tem por objeto apurar o estado de abandono em que se encontram todas as escolas do município”.

Pois bem. No que se refere ao Inquérito Civil PROEJ nº 24.13.01.0042, no dia 12 de setembro do corrente ano foi ajuizada Ação Civil Pública por prática de Ato de Improbidade Administrativa tombada sob o nº 201883001024, em face de Alexander Oliveira de Andrade e de Rivanda Farias de Oliveira, diante da violação dos princípios da Administração Pública (artigo 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992).

Destarte, referido procedimento já foi devidamente encerrado com o a propositura da demanda. Já em relação ao Inquérito Civil PROEJ nº 24.13.01.0043, foi realizado o ajuizamento de diversas Ações Cíveis Públicas voltadas à



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

realização de reformas nas escolas da rede municipal de São Cristóvão, cujos números indicamos a seguir: 201883000928, 201883000943, 201883000944, 201883000945, 201883000946, 201883000947, 201883000948, 201883000950, 201883000952, 2018883000953, 201883000951 e 201883000954.

Sendo assim, o mencionado procedimento também já foi devidamente encerrado com a propositura das demandas alhures indicadas.

Realizadas as considerações complementares ao Relatório Preliminar de Correição Extraordinária Temática encaminhado pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, reiteramos protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

Talita Cunegundes Fernandes da Silva  
Promotora de Justiça

**2.6. 2ª Promotoria de Justiça de Propriá**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2º Promotoria de Justiça de Propriá
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial;
Municípios que compõem a área de atuação:	Propriá e Amparo do São Francico
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	MAURÍCIO GUSMÃO MAGALHÃES
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/11/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (X) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM ( ) NÃO (X) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Livro específico de atendimento
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (X) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso positivo, específico o órgão: Promotoria de Justiça de Pacatuba e 1ª Promotoria de Justiça de Propriá											
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:											
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias (setembro de 2017)											
Observações												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? 09 as 12												
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 analista; 1 técnico; 2 estagiários remunerados e 1 estagiário voluntário.												
Estrutura física do gabinete: uma impressora, três computadores, três mesas												
Sistema de arquivos: Arquivo físico												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Procedimentos judiciais : Arquimedes; Sistema extrajudicial: Proj												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público.												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>												
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	00	00		00	férias	férias	00	00	férias	00	00	00
2. Distribuídos no mês	85	233	143	123			183	104		143	193	108
3. Devolvidos no mês	85	233	143	123			183	104		143	193	108
4. Saldo do mês atual	00	00	00	00			00	00		00	00	00



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5. Audiências judiciais/Sessões	06	24	60	48			65	24		28	25	11
6. Recursos Interpostos	00	05	00	00			00	00		00	00	00
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Jan 2017</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez 2017</b>
1. Notícias de fato distribuídas	02	03	07	05	02	05	006	12	01	08	02	02
2. TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	01	00	02	00	00
3. Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	01	03	02	00	03	01	01	04	03	01	01	00
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	01	03	02	01	04	01	03	07	03	01	01	00
7. Arquivamento sem Remessa	01	04	03	03	05	02	05	06	04	05	05	02
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	01	02	00	00	00	00	03	00	00	02	01	00
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01
11. Reuniões (com ata)	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Atendimento ao público	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações:												
5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO												
5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	11 (onze) Escolas Públicas Municipais; 6 (seis) Escolas Públicas Estaduais; 2 (duas) Escolas Públicas Federais; 10 Escolas Particulares											
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	10 Escolas Particulares											
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:											
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):											
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):											
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido: Auxílio através de disponibilização de peças processuais e, eventualmente, material e pessoal											
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo, especificar a periodicidade:											
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:											





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: A PARTIR DAS DENÚNCIAS DOS CIDADÃOS , QUANDO SE FAZ NECESSÁRIO. DE ACORDO COM AS CIRCUNSTÂNCIAS DE CADA CASO
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	NÃO HOUVE DENÚNCIA QUE SE FIZESSE NECESSÁRIO A INSPEÇÃO
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	-----
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: ATRAVÉS DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: VERIFICA-SE ATRAVÉS DE PERGUNTAS E VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTOS.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

coordenar estratégias na tutela da Educação?	ANUALMENTE. PARA TRATAR DE ASSUNTOS ESPECÍFICOS COM A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, PREFEITO E SECRETÁRIO MUNICIPAL
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	NÃO
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	41
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	Não há
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	Não há
Observações	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
PROCEDIMENTOS RELATIVOS A SAÚDE ( DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS). GRANDE DEMANDA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE DEFESNSORIA PÚBLICA	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
SIM. RESSALVADAS AS PECULIARIDADES DAS DEMANDAS LOCAIS, A ATUAÇÃO DI MP SÃO NORTEADAS PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MP/SE	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
NÃO	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
NÃO	
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SIM. ATRAVÉS DA CONSULTA PROCESSUAL E IMPULSIONAMENTO DOS FEITOS			
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses			
SIM. NOS ÚLTIMOS MESES NÃO HÁ REGISTRO A ESSE RESPEITO.			
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)			
NÃO			
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração			
SIM. SEMPRE QUE NECESSÁRIO, SOLICITAMOS APOIO AOS CAOPS, QUE PRESTAM REGULAR AUXÍLIO.			
Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?			
SIM. ATRAVÉS DE DIÁLOGO NOS DIVERSOS GRUPOS DE DISCURSÃO.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	36.18.01.0033	25/04/2018	Objeto: Verificar a existência de Conselhos Municipais de Educação em Propriá. Conclusão em 17/05/2018.
PA	36.18.01.0021	04/04/2018	Objeto: Garantir o direito à educação infantil em creches e pré-Escolas no município de Propriá. Conclusão em 21/05/2018.
PA	36.18.01.0022	10/04/2018	Objeto: Verificação da infraestrutura e fornecimento de merenda Na Escola Municipal Monsenhor José Soares. Conclusão em 17/05.
PA	36.18.01.0023	10/04/2018	Objeto: Fornecimento de merenda e verificação da estrutura da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			Escola Coronel João Fernandes Brito. Conclusão em 16/05/18.
PA	36.18.01.0024	10/04/2018	Objeto: Fiscalização da construção da obra da quadra de espor- Tes da Escola Agrícola Prefeito Geraldo Sampaio Maia. Con- Clusão em 17/05/18.
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Os quatro Procedimentos Administrativos listados acima são os únicos procedimentos extrajudiciais em matéria de Educação em trâmite na Promotoria.			

**Constatações específicas**

- 2ª Promotoria de Justiça de Propriá

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Não houve registro.

- **CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A 2ª Promotoria de Justiça de Propriá tem atribuição para a defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial.

Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa e atua em matéria de natureza criminal derivada de sua área de atuação.

Sobre o plano específico de atuação, a promotoria informou que não dispõe.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**

- Quantidade de ICPs em trâmite na Promotoria: 0
- Quantidade de ICPs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses. Indicar a providência adotada: 0

**D) Audiência Pública**

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses e respectivos objetos: 0

**E) Ação Civil Pública**

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 0
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

A Promotoria atua com alinhamento ao Planejamento Estratégico. Como não há projetos específicos da educação a Promotoria atua em projeto desenvolvido pelo CAOP da Educação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não possui procedimento versando sobre escola pública, gratuita, laica e de qualidade no país.

Não possui procedimento versando sobre participação da comunidade escolar nos conselhos de escola.

Possui procedimento específico para a fiscalização do conselho municipal de Propriá (PA nº 36.18.01.033).

Não possui procedimento versando sobre fiscalização dos recursos do FUNDEB.

Não possui procedimento versando sobre Conselho de Alimentação Escolar.

Não possui procedimento versando sobre transporte escolar, nem quanto à evasão escolar.

Não possui procedimento instaurado com o objetivo de melhorar os índices relacionados ao IDEB de Propriá.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

Não possui procedimento versando sobre educação inclusiva.

Considera como maior problemática enfrentada pela promotoria a má qualidade do ensino, face às deficiências estruturais nas escolas.

A Promotoria não instaura Procedimentos específicos para acompanhar cumprimento de recomendações do CNMP.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

**2.7. 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE Distrito Judiciário de Monte Alegre de Sergipe/SE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<b>RESOLUÇÃO Nº 016/2014 – CPJ DE 28 DE AGOSTO DE 2014</b> <b>Art. 8º. As atribuições das Promotorias de Justiça de Nossa Senhora da Glória serão assim distribuídas:</b> <b>I – A 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória terá atribuições para atuar nas áreas relativas ao Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; ao Patrimônio Público e à Previdência Pública; à Defesa da Ordem Tributária; ao Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; aos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; à Proteção dos Direitos da Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial;</b> <b>II – A 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória terá atribuições para atuar nas áreas relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial e ao Sistema Prisional.</b> <b>§ 1º. A atuação da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, na fiscalização do sistema prisional, ficará restrita à realização de visitas mensais ao estabelecimento prisional existente no Município, emitindo-se o correspondente relatório, que será encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça das Execuções</b>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Criminais de Aracaju, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução 007/2011 – CPJ.</p> <p>§ 2º. A distribuição das atribuições especificadas nos incisos deste artigo não se aplica às respectivas atividades ministeriais desenvolvidas nos Municípios de Feira Nova e <b>Monte Alegre de Sergipe, cabendo a cada Membro do Ministério Público oficiante o exercício pleno das atribuições.</b></p>
Municípios que compõem a área de atuação:	Nossa Senhora da Glória e Monte Alegre de Sergipe
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Gilvan Oliveira de Rezende
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	Pela primeira vez em 01/05/2015, por meio da Portaria 855/2015, sendo que mês a mês recebe novas designações, às vezes cumulando com outras Promotorias de Justiça
2.4. Reside na comarca de lotação?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:</p> <p>Endereço Residencial: Av. Rinaldo Mota Santos, Condomínio Chiara Lubich, Quadra G, Lote 02, Bairro Jardins, Aracaju-SE. CEP: 49.506-000. Itabaiana/SE.</p> <p>Na condição de Promotor de Justiça Substituto, com designações mês a mês para Promotorias de Justiça, as mais diversas, fica impossível estabelecer residência.</p> <p>Em que pese a informação acima, informa que, por vezes utiliza do dormitório das dependências do Fórum de Nossa Senhora da Glória, que fica a uma distância aproximada de 60 Km do endereço residencial acima indicado.</p>
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo especificar o curso: Prejudicado</p>
2.6. Exerce o magistério?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Prejudicado</p> <p>b) Carga horária e período: Prejudicado</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? Prejudicado</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( ) Prejudicado</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório: Prejudicado</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Prejudicado</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Especifique: Prejudicado</p>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Qual? Prejudicado</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativa ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( ) Prejudicado</p> <p>Especifique: Prejudicado</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	<p>SIM ( x ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Em livros ou Atas de Reuniões.</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Prejudicado
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão: Obs.: No momento do preenchimento não, mas respondeu, sem prejuízo das atribuições na 2ª Promotoria de Justiça, pela 1ª Promotoria de Justiça da Barra dos Coqueiros, no período de 20/03/2018 a 03/04/2018, e no, dia 02/04/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Aracaju/SE, respectivamente Portaria 619/2018 e 591/2018.
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar: Prejudicado
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 20/11/2017 a 19/12/2017.
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? 08H às 14H	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Analista, especialidade em Direito; 01 Técnico Administrativo; 01 Servidora Requisitada e 01 Estagiário, Acadêmico de Direito.	
Estrutura física do gabinete: O Gabinete é dividido em 02 cômodos: atendimento e Gabinete do Promotor de Justiça, sendo que neste último encontra-se o banheiro.	
Sistema de arquivos: Em armários até o prazo de descarte ou remessa ao Arquivo Geral.	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Arquimedes e PROEJ.	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado	
Observações:	
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	





**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	20	0	6	30	48	0	10	3	19	29	30
2. Distribuídos no mês	128	120	193	148	167	98	214	167	198	206	148	115
3. Devolvidos no mês	102	140	187	124	149	166	204	174	182	196	147	118
4. Saldo do mês atual	20	0	6	30	48	0	10	3	19	29	30	27
5. Audiências judiciais/Sessões	15	48	66	71	73	11	59	107	69	74	42	38
6. Recursos Interpostos	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	2	7	7	0	5	4	4	18	2	1	16	2
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	1	0	1	0	0	2	8	2	0	5	2
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	1	1	0	1	0	0	2	8	2	0	5	2
7. Arquivamento sem Remessa	0	2	8	3	2	3	5	4	9	7	5	1
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	4	5	3	2	5	4	5	6	0	4	2	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	1	9	32	5	6	23	11	7	9	14	15	1
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	1	13	34	4	6	14	4	7	9	14	17	1
12. Atendimento ao público	22	11	14	21	20	15	13	11	14	26	25	7

Observações:

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Em Monte Alegre de Sergipe: 11 Municipais e 02 Estaduais. Em Nossa Senhora da Glória: 13 Municipais, 04 Estaduais e 01 Polo da UFS - Universidade Federal de Sergipe.
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Em Monte Alegre de Sergipe: 01 Particular. Em Nossa Senhora da Glória: 06 Particulares e 02 Polos de Universidades Particulares (UNIT e UNOPAR).
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas: Prejudicado
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento): Prejudicado
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento): Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido: O CAOP Educação está em constante intercâmbio com as Promotorias de Justiça/órgãos de execução, prestando todo o apoio necessário na análise e processamento das diversas demandas na área de educação
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar a periodicidade: Prejudicado
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento: <b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, com vigência de 2016 a 2020. Sendo estabelecido para o ano de 2018 as seguintes iniciativas: 1)A atuação uniforme do Ministério Público no Controle do Dever de Gasto Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do CNMP. 2)Identificar e combater o multisseriado na rede municipal em todo o Estado, atendendo o quanto preceitua o Art. 23 da LDB (Lei 9.394/1996). 3)Combater a dilapidação dos bens móveis e imóveis das escolas no âmbito estadual e municipal.
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: As inspeções são realizadas frequentemente, sem prévio agendamento, inclusive se encontra em andamento procedimentos referentes a estrutura física e merenda escolar das escolas municipais (72.17.01.0119 e 72.18.01.0009)
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	02
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções	SIM ( ) NÃO ( x )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

em estabelecimentos de educação?	Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Nenhuma
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:  Nas inspeções realizadas são observadas a infraestrutura das unidades de ensino como um todo (salas de aulas, banheiros, secretaria, cantina, áreas externas e acessibilidade) e a regularidade da merenda escolar, bem como são acompanhadas as publicações do Município, no diário oficial, de Procedimentos Licitatórios e Contratações, com o objetivo de verificar a regularidade dos contratos.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Prejudicado
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Prejudicado
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Prejudicado
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Não
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis?	12
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas?	0
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	0
Observações	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Educação, Patrimônio Público, Saúde e Assistência Social.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Não	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Não	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
Não.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Participando de audiências e manifestando-se nos autos.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, como por exemplo no caso do procedimento extrajudicial que tratou do projeto de nucleação das escolas da rede pública municipal de Nossa Senhora da Glória

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Sem sugestões

Experiências Inovadoras: Sem experiências inovadoras

Observações (Outras Atividades De Atuação): Sem observações

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS

(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	72.17.01.0003	19/01/2017 (PP). Convertido em ICP em 19/09/2017.	Objeto: Apurar denúncias referentes a irregularidades no funcionamento das escolas infantis Carinho da Titia e Mundo Encantado. Conclusão: 22/05/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ICP	72.16.01.0114	NF – 16/2016 convertido em PP em 10/03/2017 e em ICP em 12/07/2017	Objeto: Apurar denúncias referentes a irregularidades na estrutura física, na merenda escolar e na disponibilização de equipamentos e ferramentas de estudo aos alunos do Centro de Excelência Manoel Messias Feitosa.  Prorrogado em 12/09/2017.  Aguarda realização de audiência em 31/05/2018.
PP	72.17.01.0119	NF – 07/11/17 CONVERTIDO EM PP EM 07/03/18.	Objeto: Estrutura das escolas da rede municipal de Monte Alegre. Concluído desde 18/05.
ICP	72.17.01.0044	NF – 13/06/17 convertida em 11/10/2017	Objeto: Transporte Escolar  Concluído desde 18/05
NF	72.18.01.0038	NF – 15/05/18	Objeto: Evasão Escolar Individual
NF	72.18.01.0034	NF – 09/05/18	Objeto: Atendimento a estudante
NF	72.18.01.0040	NF – 18/05/18	Objeto: Falta de vigilância e estrutura na escola Padre Leon Gregório
NF	72.18.01.0009	NF – 23/02/18	Objeto: Merenda escolar da rede municipal de Monte Alegre.  Concluído desde 09/05.

**Constatações específicas**

**2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória**

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Não houve registro.

- **CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória tem atribuições para atuar nas áreas relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial e ao Sistema Prisional.

Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa e também atua em matéria de natureza criminal derivadas de sua área de atuação.

Sobre o plano específico de atuação, a promotoria informou que não dispõe, nem participa de nenhum projeto desenvolvido pelo CAOP.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**

- Quantidade de ICPs em trâmite na Promotoria: 03
- Quantidade de ICPs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 04
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses: 0

**D) Audiência Pública**

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses e respectivos objetos : 0

**E) Ação Civil Pública**

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 0
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

Não sabe informar se há Conselho de Alimentação Escolar instalado e em funcionamento no município.

Não tem como prática instaurar procedimento próprio para cumprimento de recomendações do CNMP.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

Considera como maior problemática enfrentada pela promotoria a precariedade do transporte escolar bem como a questão do repasse de recursos tanto em relação a Nossa Senhora da Glória quanto a Monte Alegre.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

**2.8. Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	PROMOTORIA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL de ITABAIANA/SE





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DIREITOS À EDUCAÇÃO DIREITOS À SAÚDE DIREITOS DO CONSUMIDOR FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA DIREITOS DA MULHER RESOLUÇÃO16/2014 - CPJ
Municípios que compõem a área de atuação:	ITABAIANA/SE
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	CLAUDIA DO AMARAL CALMON
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	P
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	19/12/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:  AUTORIZADA A RESIDIR EM ARACAJU/SE PELO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. A DISTÂNCIA ENTRE A CAPITAL E A CIDADE DE ITABAIANA É DE 45 KM.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:  P
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada:  P  b) Carga horária e período:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>P</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Qual?</p> <p>P</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )</p> <p>P</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p> <p>P</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p> <p>P</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p> <p>Especifique:</p> <p>GRUPO DE TRABALHO OBJETIVANDO O ENCERRAMENTO DO LIXÃO DE ITABAIANA E GRUPO DE TRABALHO PARA O COMBATE AO COMÉRCIO IRREGULAR DE CARNE NO ESTADO ( EM DESACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS, DA ENDAGRO E ADEMA)</p>
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Qual?</p> <p>P</p> <p>A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( ) P</p> <p>Especifique:</p> <p>P</p>
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro:</p> <p>P</p>
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p> <p>P</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(CNMP)?	
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão: P
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar: P
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: FÉRIAS – 28/11/2017 A 15/12/2017 RECESSO/FÉRIAS - DE 20/12/2017 A 17/01/2018 FÉRIAS – 01/03/2018 A 18/03/2018 FÉRIAS – MÊS DE ABRIL
Observações	NO ANO DE 2017 SUBSTITUIU O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DURANTE 08(OITO) MESES, FICANDO RESPONSÁVEL POR QUASE TODAS AS CURADORIAS DA COMARCA.
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? 08:00h às 14:00 h	
Estrutura de pessoal no gabinete: Um analista, uma assessora operacional que exerce a função de técnica e uma estagiária	
Estrutura física do gabinete: Duas salas e um banheiro	
Sistema de arquivos: Em pastas	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: PROCESSOS JUDUCIAIS- ARQUIMEDES PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS - PROEJ	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:

OS RECURSOS VÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DIFUSOS (LEI ESTADUAL 4329/90) E UMA DAS MULTAS FOI REVERTIDA PARA UM PROGRAMA EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS NOS ALIMENTOS.

Observações:

NO ANO DE 2017 A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR SUBSTITUIU NO LAPSO DE 08 (OITO) MESES NA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ITABAIANA/SE.

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS

4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CÍVEL

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês	61	172	82	194	130	137	91	195	71	151	65	117
3. Devolvidos no mês	61	172	82	194	130	137	91	195	71	151	65	117
4. Saldo do mês atual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	41	32	72	94	41	43	4	46	20	34	18	18
6. Recursos Interpostos	0	0	0	3	3	2	1	5	1	1	1	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	3	7	5	4	8	5	10	6	3	9	3	1
2. TAC firmado	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Arquivamento sem Remessa	4	2	1	2	2	4	7	7	3	3	4	3
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	3	0	5	2	1	2	5	1	0	3	0	1
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	7	14	11	2	9	7	4	7	8	9	17	1
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações:

A) IMPENDE RESSALTAR QUE NA TABELA 4.1 FORAM CONSIGNADOS PROCESSOS DE NATUREZA CÍVEL E CRIMINAL, VEZ QUE ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES EXTRAJUDICIAIS JÁ CONSIGNADAS NO PRESENTE FORMULÁRIO, ATUA TAMBÉM PERANTE O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE ITABAIANA;

B) QUANTO AO SUBITEM 10 DO ITEM 4.2, CABE RESSALTAR QUE TODAS AS AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS REALIZADAS POR ESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA BUSCAM CONCOMITANTEMENTE A INSTRUÇÃO PROCEDIMENTAL E A AUTOCOMPOSIÇÃO COM AS PARTES, VEZ QUE A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL DE ITABAIANA ATUA DE MANEIRA RESOLUTIVA, ADOTANDO SOLUÇÕES INTERNAS PARA EQUACIONAR A PROBLEMÁTICA A PARTIR DOS INSTRUMENTOS E PRERROGATIVAS PERTINENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SEM A NECESSIDADE DE PROVOCÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, RESSALTANDO AINDA QUE É LATENTE A NECESSIDADE DE SE VALORIZAR CADA VEZ MAIS OS INSTRUMENTOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DO PRÓPRIO MINISTÉRIO PÚBLICO, TENDO EM VISTA A GRANDE EFICÁCIA SOCIAL RESULTANTE DESTA ATUAÇÃO MINISTERIAL;

C) QUANTO AO SUBITEM 11 DO ITEM 4.2, SALIENTA-SE QUE TODAS AS REUNIÕES DESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA SÃO REGISTRADAS EM ATAS, MAS POR SEMPRE ESTAREM INSERIDAS EM PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS SÃO TRATADAS COMO AUDIÊNCIAS EXTRAJUDICIAIS;

D) QUANTO AO SUBITEM 12 DO ITEM 4.2, INFORMA QUE OS ATENDIMENTOS SÃO FEITOS PELA TRIAGEM TÉCNICA DA SUBSEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE EM ITABAIANA/SE;

E) NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITABAIANA, NO ANO DE 2017, FORAM TOTALIZADOS **3.161 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E UM) MOVIMENTOS NO SISTEMA PROEJ (EXTRAJUDICIAL)**;

F) TAMBÉM É DE BOM ALVITRE INFORMAR QUE A TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITABAIANA, NO ANO DE 2017, SUBSTITUIU, DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO A AGOSTO E OUTUBRO, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA, **CELEBRANDO 14 (QUATORZE) TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, ENTRE OUTRAS DILIGÊNCIAS E MEDIDAS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ADOTADAS, TOTALIZANDO UM MONTANTE DE <b>1586 MOVIMENTOS NO SISTEMA PROEJ (EXTRAJUDICIAL)</b> .	
<b>5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO</b>	
5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	54 (CINQUENTA E QUATRO) ESCOLAS MUNICIPAIS (INCLUINDO AS CRECHES) 15 (QUINZE) ESCOLAS ESTADUAIS 01 UNIVERSIDADE FEDERAL
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	08 ( OITO) ESCOLAS
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas: P
5.4. No período correccionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento): EVENTO AGENDADO PARA 09/05/2018 COM 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA IMPLANTAÇÃO DA FICAI E ORIENTAÇÕES ACERCA DAS INSPEÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS EM 2018/2019 PELO MP, CAE E CACS-FUNDEB.
5.5. Realizou no período correccionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento): P
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido: ENCAMINHAMENTO DE PEÇAS E ORIENTAÇÕES.
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar a periodicidade: P
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação	SIM ( X ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:  EXISTEM PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CAOP/EDUCAÇÃO E QUE SERVEM DE BASE PARA A ATUAÇÃO UNIFORME DOS PROMOTORES. NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS O CAOP/EDUCAÇÃO DEU ÊNFASE PARA AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE À CORRUPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, BEM COMO ELEGEU A SEGURANÇA NO TRANSPORTE ESCOLAR COMO AÇÃO PRIORITÁRIA A SER TRABALHADA UNIFORMEMENTE NO ESTADO.
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( X ) NÃO ( )  Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:  NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 50.18.01.0020 ESTABELECEU-SE CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS COM A PRESENÇA DO MP, CAE E CACS -FUNDEB, ONDE RESTOU ESTABELECIDO QUE MENSALMENTE SERÃO REALIZADAS DUAS INSPEÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	EM 2017 NÃO REALIZAMOS NENHUMA INSPEÇÃO PESSOALMENTE, PORÉM SOLICITAMOS AO CACS/FUNDEB, AO SINTESE E AO CAE ALGUMAS INSPEÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE A MERENDA ESCOLAR, ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, TRANSPORTE ESCOLAR E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( ) NÃO ( X )  Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:  P
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	NENHUMA
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( X ) NÃO ( )  Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição:  TODOS OS ASSUNTOS RELACIONADOS AO TEMA EDUCAÇÃO SÃO APURADOS NESTA PROMOTORIA, A EXEMPLO DA ATRIBUIÇÃO PARA APURAÇÃO DE MALVERSAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (FUNDEB-PNATE-PNAE), UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, SEGURANÇA NAS UNIDADES DE ENSINO E DIREITO DO CONSUMIDOR.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de	SIM ( x ) NÃO ( )  Em caso positivo, especificar como se dá a verificação:  OS CONSELHOS DE CONTROLE SOCIAL, AO DETECTAREM IRREGULARIDADES, ENCAMINHAM RELATÓRIOS A ESTA PROMOTORIA GERANDO A ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES. ALÉM DISSO, ATUAMOS CONJUNTAMENTE COM



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

contratações de profissionais da educação)	A PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA QUESTÃO DA REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: EMBORA NÃO HAJA UMA PROGRAMAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM AS OUTRAS PROMOTORIAS, AUDIÊNCIAS SÃO REALIZADAS CONJUNTAMENTE EM ALGUNS CASOS DE SUPERPOSIÇÃO DE INTERESSES, A EXEMPLO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS, ONDE HÁ A PARTICIPAÇÃO DA PROMOTORIA COM ATRIBUIÇÃO PARA O CONTROLE EXTERNOS DA ATIVIDADE POLICIAL, BEM COMO COM A PROMOTORIA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA DISCUSSÃO ACERCA DA REGULARIDADE DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CONCURSO PÚBLICO NA REFERIDA ÁREA.
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: p
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: p
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: ROTINEIRAMENTE REALIZAMOS AUDIÊNCIAS COM OS ORGÃOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E ESTADUAL PARA DISCUTIR OS PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE NA PROMOTORIA, OS QUAIS ABARCAM PRATICAMENTE <b><u>TODOS OS ASPECTOS RELACIONADOS À TUTELA DA EDUCAÇÃO A EXEMPLO DE TRANSPORTE ESCOLAR, SEGURANÇA ESCOLAR, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EVASÃO E ASSIDUIDADE (FICAI) , ESTRUTURA E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE ENSINO, EDUCAÇÃO INCLUSIVA, UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DAS UNIDADES DE ENSINO, PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP, DENTRE OUTROS.</u></b>
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	NÃO
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	01





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	03 (TRÊS) PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DO ALUNO INFREQUENTE (EVASÃO ESCOLAR) E PARA INSPEÇÕES NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL.
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	02

Observações

ATUALMENTE EXISTEM 26 PROCEDIMENTOS (PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, INQUÉRITOS CIVIS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS) EM TRÂMITE NA PROMOTORIA RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, OS QUAIS TRATAM DAS MAIS DIVERSAS TEMÁTICAS, A EXEMPLO DA MERENDA ESCOLAR, DO TRANSPORTE DE ALUNOS COM ÊNFASE NA REGULARIDADE E NA SEGURANÇA, DA ESTRUTURA FÍSICA E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS UNIDADES DE ENSINO, EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ACOMPANHANTES PARA OS ALUNOS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA OS DEFICIENTES AUDITIVOS), MALVERSAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB E EVASÃO ESCOLAR.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

- ESTRUTURA E INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS – NO CURSO DOS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS OBTIVEMOS NAS DIVERSAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS O COMPROMISSO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE REFORMAREM E REVISAREM, PAULATINAMENTE, AS INSTALAÇÕES E OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE ENSINO, RESSALTANDO-SE QUE OS SERVIÇOS E AS OBRAS DE GRANDE PARTE DAS ESCOLAS LOCALIZADAS EM ITABAIANA FORAM REALIZADOS E DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELO *PARQUET*. (INQUÉRITO CIVIL Nº 50.16.01.0098 E INQUÉRITO CIVIL Nº 50.17.01.0016)
- TRANSPORTE ESCOLAR – REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS REDES DE ENSINO ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE COM SOLICITAÇÃO DE APOIO DA COORDENADORIA-GERAL DO MP PARA SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DE PARALISAÇÃO DO SERVIÇO POR FALTA DE PAGAMENTO DO ESTADO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS. AINDA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE, DESTACAMOS O PROCEDIMENTO RELACIONADO À SEGURANÇA DOS ALUNOS, COM A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS COM O DETRAN E COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO COM O ESCOPO DE REALIZAR A VISTORIA EM TODOS OS VEÍCULOS, DETECTANDO AS IREGULARIDADES E ACOMPANHANDO AS CORREÇÕES RECOMENDADAS (INQUÉRITO CIVIL Nº 50.15.01.0036)
- CELEBRAÇÃO DE TAC COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO TUTELAR PARA IMPLANTAÇÃO DA **FICAI** VISANDO AO ACOMPANHAMENTO DO ALUNO INFREQUENTE E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 50.18.01.00027). FOI INSTAURADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAR A CRESCENTE EVASÃO ESCOLAR NO ÂMBITO ESTADUAL (PA Nº 50.18.01.0025)
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE PARA OBRIGAR A CONTRATAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OS DEFICIENTES AUDITIVOS. (PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 50.17.01.0032 E INQUÉRITO CIVIL Nº 50.16.01.0079)

- MERENDA ESCOLAR - NO CURSO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 50.15.01.0068, INSTAURADO APÓS INSPEÇÃO REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL LENITA PORTO COM O FITO DE AVERIGUAR A ESTRUTURA E A REGULARIDADE DO FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR, DETECTAMOS A INSUFICIÊNCIA DA MERENDA ESCOLAR EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO, EM RAZÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS À LICITAÇÃO, GERANDO O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 50.18.01.0026 ANTE A AMPLICAÇÃO DO OBJETO INICIALMENTE INVESTIGADO E APÓS O ARQUIVAMENTO PARCIAL DO ALUDIDO INQUÉRITO CIVIL DEVIDO À CORREÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS DA REFERIDA UNIDADE ESCOLAR.
- MALVERSAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS 50.18.01.0011, 50.18.01.0012 E 50.18.01.0013 E INQUÉRITOS CIVIS 50.16.01.0094 E 50.17.01.0018).
- AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA OBRIGAR O ESTADO A ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO ÀS CANTINAS EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA. (PROCESSO Nº 201852100192).
- EXECUÇÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM FACE DE ESCOLAS PARTICULARES QUE NÃO CUMPRIRAM O PRAZO ESTIPULADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO – PSCIP (PROCESSOS Nº 201852100134, 201852100181, 201852100140, 201852100184, 201852100097, 201852100182, 201852100094, 201852100180)
- CELEBRAÇÃO DE TAC COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO COM O ESCOPO DE ASSEGURAR A QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL À POPULAÇÃO DE ITABAIANA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 2914/2011 (INQUÉRITO CIVIL Nº 50.15.01.0071/PA Nº 50.17.01.0053)
- ESTRUTURA E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ITABAIANA;
- ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA;
- ESTRUTURA, INSTALAÇÕES FÍSICAS E RECURSOS HUMANOS DA MATERNIDADE SÃO JOSÉ EM ITABAIANA;
- BLOQUEIO MENSAL DE RECURSOS DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO E ESTADO DE SERGIPE PARA GARANTIR O TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE AOS PACIENTES RENAI CRÔNICOS;

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

DESDE QUE ASSUMIMOS A PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ITABAIANA PROCURAMOS ALINHAR NOSSA ATUAÇÃO COM OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO **CAOP/EDUCAÇÃO**. NOS ÚLTIMOS ANOS, O CAOP/EDUCAÇÃO DEU ÊNFASE A DOIS PROJETOS QUE SERVIRAM DE BASE PARA A ATUAÇÃO UNIFORME DOS PROMOTORES. UM DELES DIZ RESPEITO A AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE À CORRUPÇÃO E À FISCALIZAÇÃO DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. **EM RELAÇÃO AO TEMA, FOI ABERTO NESTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA O INQUÉRITO CIVIL Nº 50.15.01.0079**. DA MESMA FORMA ELEGEU-SE A SEGURANÇA NO TRANSPORTE ESCOLAR COMO AÇÃO PRIORITÁRIA A SER TRABALHADA UNIFORMEMENTE NO ESTADO, TENDO ESTA PROMOTORIA ATUADO NOS AUTOS DO **INQUÉRITO CIVIL Nº 50.15.01.0036, A FIM DE QUE TODOS OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO FOSSEM VISTORIADOS PELO DETRAN E TIVESSEM SUA SITUAÇÃO REGULARIZADA. TAMBÉM LOGRAMOS FIRMAR TAC COM O MUNICÍPIO DE ITABAIANA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 50.18.01.0022 PARA**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**IMPLANTAÇÃO DA FICAI, COM O ESCOPO DE CONTROLAR A ASSIDUIDADE DOS ALUNOS, DILIGENCIANDO O RETORNO DO FALTOSO À SALA DE AULA, COMBATENDO, ASSIM, A EVASÃO ESCOLAR.**

DA MESMA FORMA, INSTAURAMOS ALGUNS PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, ATUANDO EM SINTONIA COM OS PROJETOS E ORIENTAÇÕES DO CAOP/SAÚDE, PODENDO-SE DESTACAR OS SEGUINTE INQUÉRITOS CIVIS:

- INQUÉRITOS CIVIS **Nº 50.16.01.0037 E 50.16.01.0022** – ADESÃO AO PROJETO “MP NA DEFESA DO ACESSO E DA QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA”. OS PROCEDIMENTOS ENCONTRAM-SE EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA PROMOTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PONTO BIOMÉTRICO VISANDO A FISCALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE TRABALHAM NAS UBS, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DE ALGUMAS UNIDADES.
- INQUÉRITO CIVIL Nº **50.16.01.0032** – INSTAURADO APÓS PROVOCAÇÃO DO CAOP/SAÚDE COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR O SAD (SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR) NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, NOS TERMOS DA PORTARIA MS Nº 963/2013.
- INQUÉRITO CIVIL Nº **50.16.01.0031** – INSTAURADO DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO DO CAOP/SAÚDE COM O ESCOPO DE IMPLEMENTAR O SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DIABÉTICOS COM PÉ EM RISCO.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

AS PALESTRAS E REUNIÕES REALIZADAS GERALMENTE ESTÃO RELACIONADAS A ALGUM PROCEDIMENTO. NO ENTANTO, PODEMOS DESTACAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS DIRIGENTES DO ABRIGO NOSSAS VIDAS EM SUAS MÃOS, INCLUSIVE COM VISITAS NO LOCAL PARA DISCUSSÃO DAS NECESSIDADES DA ENTIDADE E ENCAMINHAMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E CESTAS BÁSICAS PARA OS ABRIGADOS, EM DECORRÊNCIA DAS TRANSAÇÕES PENAIIS REALIZADAS NO ÂMBITO DO JEC.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Considerando a existência de pouquíssimas entidades cadastradas perante o Poder Judiciário para receber as prestações pecuniárias decorrentes das transações penais, bem como a imobilização em conta bancária dos valores arrecadados, ante a ausência de projetos aprovados nos moldes do provimento 02/2013 do TJ/SE, realizamos reuniões com várias entidades deste Município com o objetivo de explicar acerca dos requisitos necessários ao cadastramento e para incentivar a elaboração de projetos sociais, assim que assumimos a Promotoria Especial de Itabaiana. As entidades foram informadas ainda sobre a pretensão da Promotora de Justiça de converter os valores das prestações pecuniárias provenientes das transações penais em produtos (gêneros alimentícios, móveis, produtos de higiene e limpeza) para essas entidades. Para tanto, solicitou a remessa mensal a esta Promotoria de Justiça da relação de materiais necessários ao desenvolvimento do trabalho social de cada uma a fim de que o *Parquet* pudesse destinar corretamente os produtos às instituições. Assim, as instituições convocadas têm enviado periodicamente a lista dos materiais de que necessitam e estes têm sido adquiridos pelos beneficiados com as transações penais no âmbito do Juizado Especial Criminais. Destarte, diversos ventiladores, camas, produtos de higiene, gêneros alimentícios, forno industrial, máquinas de lavar são encaminhados rotineiramente às instituições do município que trabalham com a assistência aos menos favorecidos, a exemplo do Lar de Lia, Asilo Lar Cidade de Deus e Abrigo Nossas Vidas em suas mãos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

SIM. ACOMPANHAMOS TODOS OS FEITOS JUDICIAIS ATRAVÉS DE CONSULTAS DIÁRIAS AO SISTEMA DO TJ/SE, PARTICIPAMOS DE AUDIÊNCIAS EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, BEM COMO DAQUELAS DESIGNADAS NO CURSO DA EXECUÇÃO JUDICIAL DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A ATUAÇÃO DESTA PROMOTORIA ESTÁ VOLTADA PRIMORDIALMENTE PARA A TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, PRIORIZANDO OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À SAÚDE E À EDUCAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS ATUAÇÃO EM DEMANDAS INDIVIDUAIS.

- CELEBRAÇÃO DE TAC COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO TUTELAR PARA IMPLANTAÇÃO DA **FICAI** VISANDO O ACOMPANHAMENTO DO ALUNO INFREQUENTE E A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE EVASÃO ESCOLAR (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 50.18.01.00016)
- EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE PARA OBRIGAR A CONTRATAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA OS DEFICIENTES AUDITIVOS. (PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 50.17.01.0032 E INQUÉRITO CIVIL Nº 50.16.01.0079)
- AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA OBRIGAR O ESTADO A ESTABELECE CRITÉRIOS OBJETIVOS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS REGENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO ÀS CANTINAS EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA. (PROCESSO Nº 201852100192)
- EXECUÇÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA EM FACE DE ESCOLAS PARTICULARES QUE NÃO CUMPRIRAM O PRAZO ESTIPULADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PROCESSOS Nº 201852100134, 201852100181, 201852100140, 201852100184, 201852100097, 201852100182, 201852100094, 201852100180).
- CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA OS ANOS DE 2018/2019, COM A PRESENÇA DO MP, CACS-FUNDEB E CAE. (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 50.18.01.0020)
- IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO RELACIONADAS AO FUNDEB (PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS Nº 50.18.01.0011, 50.18.01.0012 E 50.18.01.0013)
- ESTRUTURA E INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS – NO CURSO DOS PROCEDIMENTOS INSTAURADOS OBTIVEMOS NAS DIVERSAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS O COMPROMISSO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO E DO MUNICÍPIO DE REFORMAREM E REVISAREM, PAULATINAMENTE, AS INSTALAÇÕES E OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE ENSINO, RESSALTANDO-SE QUE OS SERVIÇOS E AS OBRAS DE GRANDE PARTE DAS ESCOLAS LOCALIZADAS EM ITABAIANA FORAM REALIZADOS E DEVIDAMENTE ACOMPANHADOS PELO *PARQUET*. (INQUÉRITO CIVIL Nº 50.16.01.0098 E INQUÉRITO CIVIL Nº 50.17.01.0016)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- TRANSPORTE ESCOLAR – REGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS REDES ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE COM SOLICITAÇÃO DE APOIO DA COORDENADORIA-GERAL DO MP PARA SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DE PARALISAÇÃO DO SERVIÇO POR FALTA DE PAGAMENTO DO ESTADO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS. AINDA NO ÂMBITO DO TRANSPORTE, DESTACAMOS O PROCEDIMENTO RELACIONADO À SEGURANÇA DOS ALUNOS, COM A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS COM O DETRAN E COM AS EMPRESAS PRESTADORAS DO SERVIÇO COM O ESCOPO DE REALIZAR A VISTORIA EM TODOS OS VEÍCULOS, DETECTANDO AS IREGULARIDADES E ACOMPANHANDO AS CORREÇÕES RECOMENDADAS.
- ATUAÇÃO EM DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS: NOTÍCIAS DE FATO Nº 50.18.01.0018 E 50.17.01.0047 – NEGATIVAS DE COÉGIOS PARTICULARES EM CONCEDER O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS EM DECORRÊNCIA DE INADIMPLÊNCIA, DILIGENCIANDO O PARQUET NO SENTIDO DOS RECLAMADOS CUMPRIREM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA; NOTÍCIA DE FATO Nº 50.18.01.0006 – FALTA DE CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DE ALUNO PORTADORA DE DEFICIÊNCIA EM ESCOLAR PARTICULAR, TENDO O RECLAMADO GARANTIDO A ACESSIBILIDADE DA MENOR ESTUDANTE; NOTÍCIA DE FATO Nº 50.18.01.0002 – NÃO DISPONIBILIZAÇÃO PLO MUNICÍPIO DE ÁGUA PARA A RESIDÊNCIA DE CIDADÃ RESIDENTE EM POVOADO; NOTÍCIA DE FATO Nº 50.17.01.0002 – NEGATIVA DE CIRURGIA PARA RECLAMANTE.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

SIM.

- AGROTÓXICOS - APÓS INÚMERAS AUDIÊNCIAS COM DIVERSAS SECRETARIAS DO ESTADO E OUTROS ÓRGÃO DO EXECUTIVO, OBTIVEMOS RECURSOS DO PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO VISANDO O RASTREAMENTO E CONTROLE DO COMÉRCIO E USO DE AGROTÓXICOS NO ESTADO, ENVOLVENDO O CREA, A SECRETARIA DA FAZENDA, A ENDAGRO, A ARDASE E OS REVENDADORES DE AGROTÓXICOS, NOS MESMOS MOLDES DO SIAGRO (PARANÁ) E SIGA (RIO GRANDE DO SUL). TAMBÉM REALIZAMOS OPERAÇÃO PARA FISCALIZAR A REVENDA ILEGAL DESTE VENENO, RESULTANDO NA PRISÃO DE TRÊS EMPRESÁRIOS. NOS AUTOS DO MESMO PROCEDIMENTO ESTAMOS ENVIDANDO ESFORÇOS PARA INSTALAR UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS NO ITPS. (INQUÉRITO CIVIL Nº 50.15.01.0087)
- APÓS AMPLA REPERCUSSÃO NA CIDADE DE ITABAIANA ACERCA DA PÉSSIMA QUALIDADE DA ÁGUA POTÁVEL, INCLUSIVE COM SUBSTÂNCIAS EXTREMAMENTE NOCIVAS À SAÚDE E POTENCIALMENTE CANCERÍGENAS, FATO COMPROVADO NAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS REQUISITADAS, LOGRAMOS CELEBRAR TAC COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERGIPE PARA GARANTIR O PADRÃO DE POTABILIDADE, NOS TERMOS DA PORTARIA MS Nº 2914/2011.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

SIM. OS CENTROS DE APOIO ENCAMINHAM PEÇAS, MODELOS E SUGESTÕES DE ATUAÇÃO PARA OS E-MAILS FUNCIONAIS, BEM COMO ESCLARECEM DÚVIDAS E DÃO SUPORTE PARA DETERMINADAS AÇÕES MAIS COMPLEXAS.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NÃO.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS CAOPS PARA DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E CRIAÇÃO DE CARTILHA DE ATUAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS PELOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS.			
Experiências Inovadoras: NO ESTADO, PODEMOS CITAR O PROCEDIMENTO RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO USO DE AGROTÓXICOS, COM A IMINENTE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA QUE INTEGRARÁ DIVERSOS ÓRGÃOS.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	50.16.01.0055	NF - 10/05/2015 convertido em PP – 26/07/16 convertido em ICP – 25/01/2017	Objeto: Estrutura de Creche – Prorrogado em 23/01/2018 com diligências.
PP	50.16.01.0012	PP – 02/04/18	Objeto: FUNDEBs – 2013. Conclusão em 15/05/2018.
PP	50.18.01.0013	PP – 02/04/2018	Objeto: FUNDEB – 2014. Conclusão em 15/05/2018.
PP	50.18.01.0011	PP – 02/04/2018	Objeto: FUNDEB 2015. Conclusão 15/05/18
ICP	50.17.01.0032	PP – 17/10/17 convertida em 25/04/2018.	Objeto: Educação inclusiva. Concluso em 08/05/18
PP	50.18.01.00033	NF – 15/01/18 convertida em 02/05/18	Objeto: Merenda escolar. Conclusão: 17/05/18.
OBSERVAÇÕES			

**Constatações específicas**

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Sugestões: REUNIÕES PERIÓDICAS COM OS CAOPS PARA DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO E CRIAÇÃO DE CARTILHA DE ATUAÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS PELOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAIS.

• **CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana tem as seguintes atribuições:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
- DIREITOS À EDUCAÇÃO
- DIREITOS À SAÚDE
- DIREITOS DO CONSUMIDOR
- FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA PÚBLICA
- DIREITOS DA MULHER
- RESOLUÇÃO 16/2014 – CPJ

Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa e atua em matéria de natureza criminal derivados de sua área de atuação.

Sobre o plano específico de atuação, a promotoria informou que não dispõe, mas aderiu aos projetos desenvolvidos pelo CAOP da Educação.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

### A) Inquérito Civil Público

- Quantidade de ICs em trâmite na Promotoria: 09
- Quantidade de ICs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

### B) Termo de Ajustamento de Conduta

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 04 / Judicializados (Execução)

### C) Recomendação

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 02
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses: 0

### D) Audiência Pública

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses e respectivos objetos: 01

### E) Ação Civil Pública

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 0





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 01
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

Busca cumprir rigorosamente a Constituição e a Lei de Diretrizes de Bases no sentido da consolidação de uma escola pública, gratuita e de qualidade no país, através da instauração de procedimentos versando especificamente sobre tais temas.

O Ministério Público está acompanhando a valorização da participação da comunidade escolar nos conselhos de escola, estimulando sua atuação e participando de reuniões.

Acompanha direta e pessoalmente o funcionamento dos conselhos municipal, estadual e federal de educação através de reuniões realizadas semanalmente na Promotoria.

Fiscaliza a aplicação das verbas e regularidade do Fundeb através da instauração de procedimentos específicos para cada ano.

O Conselho de Alimentação Escolar funciona bem no município e é fiscalizado pela Promotoria.

Em relação ao transporte escolar, há procedimento específico a respeito tramitando na promotoria e também há uma ACP que versa sobre a questão da regularidade do transporte.

Quanto à evasão escolar possui dois procedimentos específicos a respeito, relacionados um deles ao município e o outro ao estado.

Não possui procedimento instaurado com o objetivo de melhorar os índices relacionados ao IDEB de Itabaiana.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

Possui dois procedimentos específicos versando sobre educação inclusiva, versando um deles sobre libras e o outro sobre autismo.

Considera como maior problemática enfrentada pela promotoria a escassez de recursos e investimento em educação por parte do Poder Executivo.

Não registra atendimentos em livro próprio.

A promotora demonstrou pleno domínio acerca da matéria afeta às suas atribuições, bem como sobre todos os processos/procedimentos sob sua responsabilidade. Mostrou-se zelosa no exercício de suas funções com atuação célere e resolutiva.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

### 2.9. Promotoria Especial do Juizado Cível e Criminal de Lagarto

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria Especial do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Lagarto/SE
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuições para atuar nas áreas relativas aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Município de Lagarto/SE
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Antonio Carlos Nascimento Santos
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Drª. Suzy Mary de Carvalho Vieira
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	Março/2015
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Qual?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativo ou judicial)? SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Através de lista de atendimento que segue em anexo.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar período e motivo:
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Segunda à sexta das 7:00 às 14:00 horas	
Estrutura de pessoal no gabinete: 1 Analista de Direito, 1 Técnico Administrativo e 1 Estagiário	
Estrutura física do gabinete: Deficiente, sem espaço para audiências públicas e reuniões das curadorias	
Sistema de arquivos: Físico e Digital	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Físico e Digital	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Os valores arrecadados pela transação penal são depositados na conta do juízo.	
Observações:	
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	-1	14	-2	30	1	-40	3	-2	15	73	-87	59
2. Distribuídos no mês	69	94	169	78	102	131	118	100	136	75	135	77
3. Devolvidos no mês	55	96	139	77	142	128	120	85	63	162	76	38
4. Saldo do mês atual	13	12	28	31	-39	-14	1	13	88	-14	-28	98
5. Audiências judiciais/Sessões	0	5	13	14	10	0	2	0	14	11	5	2
6. Recursos Interpostos	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	8	4	3	3	13	11	9	13	0	0	2	1
2. TAC firmado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	1	0	9	0	1	0	0	1	1	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7. Arquivamento sem Remessa	2	3	8	0	8	0	16	14	5	1	0	3
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	3	9	5	2	9	0	4	10	11	2	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	12	6	6	0	6	0	0	11	0	8	5	4
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	12	6	6	0	6	0	0	11	0	8	5	4
11. Reuniões (com ata)	12	6	6	0	6	0	0	11	0	8	5	4
12. Atendimento ao público	8	9	4	2	3	1	4	10	11	10	4	5

Observações: Algumas Notícias de Fato foram instauradas como informações adicionais sob orientação do setor de Informática do MPSE pois, ao serem lançadas como “ Notícias de Fato” apresentavam erro, totalizando o quantitativo de 87 instaurações. Em relação aos Termos de Ajustamento de Conduta, alguns foram lançados como Ata de Audiência Extrajudicial.]

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	2 Federais : Instituto Federal de Sergipe – IFS e Universidade Federal de Sergipe Campus Lagarto/SE 12 Estaduais 78 Municipais
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	13 instituições de ensino
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	<p>SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )</p> <p>Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):</p> <p>Sim. 19/11/2017 – Palestra sobre a consciência negra na Escola Estadual Sílvio Romero; 20/11/2017 Participou de um concurso de poesias na Escola Estadual Sílvio Romero; 08/03/2018 – Palestra na Escola Estadual Sílvio Romero sobre os direitos das mulheres relacionados à educação; 10/03/2018 - Reunião com os professores na Escola Municipal Frei Cristóvão dos Santos Hilário para tratar dos critério de avaliação e práticas pedagógicas na Unidade de Ensino e 13/03/2018 – Palestra na Universidade Tiradentes no Campus Lagarto/SE para professores sobre o direito à educação.</p> <p>Final de 2017: Audiência Pública com os professores da Escola Estadual Dom Mário e Escola Estadual Evandro Mendes sobre avaliação e as portarias estaduais nº 1643/2017 e nº 6864/2017; reunião na Escola Municipal Frei Cristóvão sobre avaliação, recuperação e formação de Ciclos de Mediação Pedagógica como estratégia de recuperação (dezembro).</p> <p>Ano 2018: Formação na Faculdade Dom Pedro com os agentes de saúde sobre linguagem afetiva e alimentação para promoção de saúde (janeiro); Construção da Recomendação sobre o direito de contestação dos critérios avaliativos (janeiro); Construção para o Plano de Ação de 2018 e alterações no Projeto Educação 100%; Audiência com os representantes de ensino superior IFS, SEMED E DRE; Reuniões semanais (sexta-feira) para discussão e produção da Recomendação Geral Avaliação, Recuperação, Mediação do objeto do conhecimento e contestação dos critérios avaliativos (fevereiro e março) e retomada de implantação dos ciclos de mediação afetiva com os alunos da Escola Municipal Frei Cristóvão.</p>
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	<p>SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )</p> <p>Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):</p> <p>Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, Universidade Tiradentes e Faculdade Dom Pedro.</p>
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	<p>SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> )</p> <p>Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido:</p>
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	<p>SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> )</p> <p>Em caso positivo, especificar a periodicidade:</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento:
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais: Plano de Ação do Projeto Educação 100% : Semear para Colher”.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	2 inspeções: Escola Municipal Frei Cristóvão de Santos Hilário e Escola Estadual Silvio Romero
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos:
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correicionado?	7 inspeções realizadas, conforme ofícios que seguem anexo.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Através de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Através de formulário elaborado pela presente Promotoria de Justiça e preenchida pelas escolas da rede pública e diagnóstico institucional.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Reunião com o Procurador da República, Dr. João Bosco Araújo Fontes Junior.
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Semanalmente
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Sim, conforme segue alguns Termos de Audiência Extrajudicial.
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	2 procedimentos (42.16.01.0065 e 42.16.01.0025)
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	11 procedimentos (42.18.01.0024; 42.16.01.0023; 42.18.01.0022; 42.18.01.0021; 42.18.01.0020; 42.18.01.0002; 42.17.01.0083; 42.16.01.0037; 42.17.01.0027; 42.17.01.0035 e 42.17.01.0072)
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	9 Recomendações expedidas. Em 2017, Recomendações 013, 020, 025, 031, 032 e 037. Em 2018, 001, 002 e 003, conforme segue em anexo (Anexo VII).
Observações	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Evasão, aprovação e reprovação escolar	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Sim. Através da elaboração do Plano de Ação cuja meta é contribuir para melhoria da qualidade da educação no Município de Lagarto/SE por meio do acompanhamento da efetividade dos Conselhos Sociais no âmbito da comunidade escolar; fortalecimento e promoção para formação dos conselhos a fim de mediar conflitos existentes; otimização dos instrumentos de controle e avaliação do processo ensino/aprendizagem; sensibilização dos gestores das unidades de ensino quanto a responsabilidade em relação ao projeto ensino-aprendizagem e estimulação de medidas educacionais inclusivas.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim. 19/11/2017 – Palestra sobre a consciência negra na Escola Estadual Sílvio Romero; 20/11/2017 Participou de um concurso de poesias na Escola Estadual Sílvio Romero; 08/03/2018 – Palestra na Escola Estadual Sílvio Romero sobre os direitos das mulheres relacionados à educação; 10/03/2018 - Reunião com os professores na Escola Municipal Frei Cristóvão dos Santos Hilário para tratar dos critério de avaliação e práticas pedagógicas na Unidade de Ensino e 13/03/2018 – Palestra na Universidade Tiradentes no Campus Lagarto/SE para professores sobre o direito à educação.

Final de 2017: Audiência Pública com os professores da Escola Estadual Dom Mário e Escola Estadual Evandro Mendes sobre avaliação e as portarias estaduais nº 1643/2017 e nº 6864/2017; reunião na Escola Municipal Frei Cristóvão sobre avaliação, recuperação e formação de Ciclos de Mediação Pedagógica como estratégia de recuperação (dezembro).

Ano 2018: Formação na Faculdade D Pedro com os agentes de saúde sobre linguagem afetiva e alimentação para promoção de saúde (janeiro); Construção da Recomendação sobre o direito de contestação dos critérios avaliativos (janeiro); Construção para o Plano de Ação de 2018 e alterações no Projeto Educação 100%; Audiência com os representantes de ensino superior IFS, SEMED E DRE; Reuniões semanais (sexta-feira) para discussão e produção da Recomendação Geral Avaliação, Recuperação, Mediação do objeto do conhecimento e contestação dos critérios avaliativos (fevereiro e março) e retomada de implantação dos ciclos de mediação afetiva com os alunos da Escola Municipal Frei Cristóvão.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Projeto Educação 100%: “Semear para Colher”, conforme cópias do plano de ação e do projeto em anexo.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Através do ajuizamento de Ações Cíveis Públicas para cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta e decisões judiciais, bem como o ajuizamento de ações de improbidade administrativa.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Através da expedição de recomendações, as quais seguem em anexo (Anexo VII) e do ajuizamento de ações civis públicas tais quais: 201754100021, 20175400248, 201754100280 e 201754000342.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Em relação ao Mercado Municipal de Lagarto/SE ( processo nº 201154100400), feiras livres ( processo nº 2011541001352) e fechamento do matadouro ( processo nº 201154100464).





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Quando necessário a cooperação para dirimir dúvidas.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Através de visitas e reuniões aos outros órgãos.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Que a curadoria da educação tanto dos Ministérios Públicos Estaduais quanto do Ministério Público Federal procurem dar ênfase na atividade fim da educação fiscalizando o cumprimento das resoluções do CNMP, dos Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, das propostas pedagógicas e dos regimentos internos das Unidades de Ensino no que diz respeito a prática pedagógica dentro da sala de aula para fiscalizar a gestão democrática dos conteúdos curriculares e mediação destas praticas na sala de aula.

Experiências Inovadoras: Projeto Educação 100%: Semear para colher para integrar a atuação da escola às demais instituições de garantia de direitos tais como Conselho Tutelar, saúde e assistência social.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
PA	42.14.01.0059	PP – 20/05/14 convertido em 19/12/17	Objeto: Regularização do serviço de transporte escolar. Sem prorrogações. Conclusão em 18/05/18.
PA	42.17.01.0079	31/08/2017	Objeto: Irregularidades no transporte escolar no município de Lagarto. Sem prorrogações. Conclusão em 16/05/2018
PA	42.18.01.0021	19/01/2018	Objeto: Acompanhamento de matrículas e evasão escolar nas escolas públicas estaduais. Conclusão em 03/05/18.
PA	42.16.01.0065	NF - 05/05/16, convertida em PA em 25/09/2017.	Objeto: Evasão, reprovação e repetência nas escolas estaduais e municipais. Conclusão em 21/05/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PA	42.17.01.0035	27/10/2017	Objeto: Estrutura das escolas da rede pública de ensino de Lagarto. Conclusão em 21/05/2018.
PA	42.18.01.0014	16/04/18	Objeto: Professores auxiliares para crianças como autismo. Conclusão em 21/05/2018.
OBSERVAÇÕES			

**Constatações específicas**

**Promotoria Especial do Juizado Cível e Criminal de Lagarto**

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** SUGESTÕES: Que a curadoria da educação tanto dos Ministérios Públicos Estaduais quanto do Ministério Público Federal procurem dar ênfase na atividade fim da educação fiscalizando o cumprimento das resoluções do CNMP, dos Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais, das propostas pedagógicas e dos regimentos internos das Unidades de Ensino no que diz respeito a prática pedagógica dentro da sala de aula para fiscalizar a gestão democrática dos conteúdos curriculares e mediação destes praticas na sala de aula. EXPERIÊNCIAS: Projeto Educação 100%: Semear para colher para integrar a atuação da escola às demais instituições de garantia de direitos tais como Conselho Tutelar, saúde e assistência social.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A Promotoria de Justiça Especial do Juizado Cível e Criminal de Lagarto tem as seguintes atribuições:

Atribuições para atuar nas áreas relativas aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; aos Direitos do Consumidor e Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública e à Proteção aos Direitos da Mulher.

Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa e atua em matéria de natureza criminal derivados de sua área de atuação.

Sobre o plano específico de atuação, a promotoria informou que não dispõe, mas aderiu aos projetos desenvolvidos pelo CAOP da Educação.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**

- Quantidade de ICPs em trâmite na Promotoria: 01
- Quantidade de ICPs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 01

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 01
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 04
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses: 01



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**D) Audiência Pública**

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses e respectivos objetos: 08

**E) Ação Civil Pública**

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 15
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

Busca cumprir rigorosamente a Constituição e a Lei de Diretrizes de Bases no sentido da consolidação da qualidade no país, através da instauração de procedimentos versando especificamente sobre tais temas.

O Ministério Público está acompanhando a valorização da participação da comunidade escolar nos conselhos de escola, estimulando sua atuação e participando de reuniões.

Acompanha, mas sem procedimento específico instaurado, o funcionamento dos conselhos municipal, estadual e federal de educação.

Possui procedimento para fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB ano 2016.

O Conselho de Alimentação Escolar não é instalado na cidade.

Possui procedimento específico relativo ao transporte escolar (PA nº 42.14.01.0059).

Não possui procedimento instaurado com o objetivo de melhorar os índices relacionados ao IDEB de Lagarto.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

Possui procedimento específico versando sobre educação inclusiva.

Possui procedimento específico sobre universalização da educação infantil.

Considera como maior problemática enfrentada pela promotoria a prática pedagógica utilizada em sala de aula e a ausência de coordenações pedagógicas eficientes nas escolas.

Registra o atendimento ao público em listas que são arquivadas em pastas próprias.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

**Manifestação da unidade**

**Ofício nº 2225/2018 – GPGJ**

**Aracaju, 14 de setembro de 2018**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **Orlando Rochadel Moreira**  
Digníssimo Corregedor Nacional do Ministério Público  
Conselho Nacional do Ministério Público  
Brasília/DF



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1844/2018/CN-CNMP.

**Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional,**

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Ofício nº 1844/2018/CN-CNMP, datado de 28 de agosto de 2018, da lavra de Vossa Excelência, para encaminhar as informações oriundas da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto, relativas ao Relatório de Correição Extraordinária Temática em unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe (doc. em anexo). Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Anexo 1

**Informações oriundas da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto**

DOCUMENTO

Cumprimentando-o cordialmente, venho, através do presente expediente, informar que, em resposta a sugestão do relatório da correição nacional foram instaurados os seguintes procedimentos: 42.18.01.0080 para tratar do Conselho de Alimentação Escolar e o 42.18.01.0079 para tratar de índices relacionados ao IDEB no Município de Lagarto. Valho-me do ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração. Respeitosamente, Promotoria Especial de Lagarto/SE.

**2.11. 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Direitos do Consumidor; Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; Questões Agrárias e os Direitos à Educação
Municípios que compõem a área de atuação:	Nossa Senhora do Socorro/SE
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Gicele Mara Cavalcante d'Avila Fontes
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Fabiana Carvalho Viana Franca
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	05/10/2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:  Aracaju/SE, em razão da distância da sede que é de 10 Km, sendo autorizada.  Ressalte-se que a distância da Promotoria para Aracaju é de 1 Km.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM ( ) NÃO ( x ) Qual? A participação acarreta alteração na distribuição de feitos (administrativos ou judiciais)? SIM ( ) NÃO ( ) Especifique:
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Termo de Declaração
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Foi arquivado
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão:  CAOP dos Direitos da Mulher
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 14 a 24 de fevereiro de 2018
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Promotor, 01 analista, 01 técnico administrativo e 01 estagiário	
Estrutura física do gabinete: Sala para Promotora de Justiça; sala para pessoal do gabinete; 04 computadores; 02 impressoras; 02 scanner; 03 armários; 05 estações de trabalho;	
Sistema de arquivos: Físicos (Pastas) e virtuais	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Arquimedes / PROEJ	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Procedimento Administrativo para cumprimento de TAC	
Observações:	
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b> PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
2. Distribuídos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
3. Devolvidos no mês	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
4. Saldo do mês atual	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
5. Audiências judiciais/Sessões	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
6. Recursos Interpostos	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0

Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	05	0	02
2. TAC firmado	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
3. Execução de TAC proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
6. Medida Judicial de Defesa de Direito	P	P	P	P	P	P	P	P	P	01	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Individual Indisponível												
7. Arquivamento sem Remessa	P	P	P	P	P	P	P	P	P	02	01	0
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
11. Reuniões (com ata)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	0	0	0
12. Atendimento ao público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	2	0	1

Observações:

--

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Federal – 0 Estadual – 26 Municipal - 40
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	Privado - 51
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar o Fórum e quais as atividades desempenhadas:
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o evento, datas e temática específica (se possível, anexar material ou programação do evento):





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Em 21 de agosto de 2017, a Promotora de Justiça, na qualidade de Diretora do CAOp da Mulher, assinou Termo de Ajustamento de Conduta com a Secretária de Educação do Município de Nossa Senhora do Socorro, visando ao desenvolvimento do Projeto “João Cidadão e Maria de Penha vão às Escolas” neste Município.</p> <p>O projeto visitou 10 Unidades de Ensino da Rede Municipal por meio de uma caravana composta por diversos profissionais, com a realização de palestras e debates acerca da Lei Maria da Penha e dos diversos tipos de violência contra a mulher, trabalhando temas para erradicar a violência e diversas outras atividades e ações voltadas à educação com foco nos direitos humanos.</p>
5.5. Realizou no período correccionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar o curso, datas, temática específica e entidade responsável (se possível, anexar material ou programação do evento):
5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar o tipo de apoio recebido: CAOP da Educação (material, legislação, informações)
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar a periodicidade:
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar a elaboração, periodicidade e forma de implementação desse planejamento: No ano de 2017, o CAOP da Educação encaminhou aos Promotores de Justiça que atuam na temática modelos de peças processuais e outros documentos para auxiliar os membros na resolução de procedimentos que apuram irregularidades na contratação e fornecimento de merenda escolar.
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar se existe calendário, cronograma ou a forma de gestão das inspeções pessoais:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Ainda não foram realizadas por esta Promotoria, por não ter havido tempo hábil para tanto, considerando que passou a atuar na área da Educação em 05/10/2017.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Prejudicado
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de educação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar se própria da Promotoria ou Institucional, detalhando quantitativos e formação dos peritos: A equipe técnica é institucional, ou seja, existe apenas um setor de perícias para atender todas as promotorias do Estado de Sergipe, sendo composta de: 01 engenheiro civil, 01 estagiário de engenharia civil, 02 arquitetos, 01 estagiário de arquitetura, 01 biólogo e 01 químico.
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Prejudicado. Ainda não houve inspeção realizada no período em que esta Promotoria foi designada para atuar na área dos Direitos à Educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação dessa atribuição: Atualmente não existe uma definição clara para a questão de malversação de recursos da educação, ficando portanto a curadoria de patrimônio público da Comarca com a atribuição residual.
Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar como se dá a verificação: Prejudicado
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental: Foram realizadas reuniões através do CAOp Educação, porém nenhuma delas no período em que esta Promotora atuou como titular da Curadoria dos Direitos à Educação.
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Prejudicado. As reuniões são realizadas através do CAOp Educação.
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar frequência e o procedimental:
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	Não
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	03 procedimentos
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	01
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	0
Observações	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Matrícula Escolar e Transporte Escolar	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Não	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim (Projeto João Cidadão e Maria da Penha vão as escolas de Nossa Senhora do Socorro)

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Não houve, em razão dos processos judiciais em tramitação estarem a cargo da 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Se-  
nhora do Socorro.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Os Centros de Apoio oferecem suporte aos órgãos de execução, com o compartilhamento de material acerca da área temática, modelos de peças processuais, legislação e recomendações. Além disso, o CAOP dos Direitos à educação promove censos educacionais nas escolas municipais, em coordenação com o Promotor atuante na área temática e com a Secretaria Estadual de Educação. Outros projetos tam-



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

bém são desenvolvidos, a exemplo do MPEduc, que conta com o envolvimento dos membros do Ministério Público do Estado, em atuação

conjunta com o Ministério Público Federal e também dos gestores públicos e dos cidadãos, visando atuar em diversos setores, como me-

renda escolar, transporte escolar, entre outros.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Não houve tempo hábil para tanto, em razão de termos assumidos a Curadoria em outubro de 2017.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
NF	63.18.01.0043	19/04/18	Objeto: Falsidade de documento escolar. Conclusão em 10/05/2018
NF	63.18.01.0041	25/04/18	Objeto: Estrutura de escola municipal. Conclusão em 18/05/18
NF	63.18.01.0036	11/04/18	Objeto: Alteração de boletim escolar. Conclusão em 21/05/18
NF	63.18.01.0038	19/04/18	Objeto: Transporte escolar para 2 alunos. Conclusão em 21/05/2018.
NF	63.17.01.0147	31/10/17	Objeto: Estrutura física de escola privada. Conclusão: 18/05/18
NF	63.18.01.0034	10/04/18	Objeto: Negativa de transferência escolar. Conclusão em 14/05/2018
NF	63.17.01.0162	26/10/17	Objeto: Negligência em escola privada. Conclusão em 18/05/2018.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES

Os procedimentos acima listados são os únicos, em matéria de educação, em trâmite na promotoria.

**Constatações específicas**

**1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro**

- **SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Sem registro.
- **CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro tem as seguintes atribuições:

Direitos do Consumidor; Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública; Questões Agrárias e os Direitos à Educação. Registre-se que a atribuição da unidade compreende em seus limites a atuação em atos de improbidade administrativa e atua em matéria de natureza criminal derivados de sua área de atuação.

Sobre plano específico de atuação da promotoria, informou que não dispõe.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**

- Quantidade de ICs em trâmite na Promotoria: 0
- Quantidade de ICs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses: 0

**D) Audiência Pública**

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses e respectivos objetos: 0

**E) Ação Civil Pública**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 0
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 0
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é instalado e funciona na cidade.

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

Considera como maior problemática enfrentada pela promotoria a falta de qualidade no transporte escolar.

O atendimento ao público da promotoria é registrado em livro próprio.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

**2.11. 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Patrimônio público , previdência pública e defesa da ordem tributária a partir de 05/10/2017 conforme resolução n.º 026/2017 - CPJ . As anteriormente mencionadas e defesa dos direitos à educação até 05/10/2017 conforme resolução n.º 16/2014 – CPJ de 28/08/2014
Municípios que compõem a área de atuação:	Nossa Senhora do Socorro
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Julival Pires Rebouças Neto
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Luis Fausto Dias Valois Santos
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	02/05/2005
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	local de residência : Rua Orlando Magalhães Maia, 1520/1301 – Jardins , Aracaju/se . distância : 13 km . comarca localizada na região metropolitana de Aracaju/se. autorização do PGJ conforme portaria de autorização n.º 158/2008
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Curso de inteligência e investigação criminal ( 19/06, 26/06, 03/07 e 17/07/2017 e III – seminário internacional de justiça restaurativa nos dias 08/03 e 09/03/2018.
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Membro da coordenadoria permanente de auto composição e paz – coapaz desde 13/10/2017 conforme portaria n.º 3527
2.10. Participa de Coordenadoria Temática?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.11. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Registro feito em expediente próprio e no termo de audiência extrajudicial e/ou termo de declarações.
2.12. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.13. Está respondendo cumulativamente por outro	SIM ( ) NÃO ( X )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

órgão (substituição)?	
2.14. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X )
2.15. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Férias : de 02 a 31 de outubro de 2017; 08 a 22 de janeiro de 2018 ; 16 a 30/04/18 e 02 a 31/05/18 .
Observações : Informo a minha real impossibilidade de comparecimento no momento da visita de correição em razão do gozo de férias regulares porém me coloco à disposição da Corregedoria Nacional para qualquer esclarecimento a partir de 01/06/2018 – data de retorno das férias..	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Segunda a sexta : das 08:00 h às 14:00 h.	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 ( uma ) analista do mp, 01 ( uma ) técnica do mp e 01 ( um ) estagiário	
Estrutura física do gabinete: 01 ( um ) gabinete de promotoria e 01 ( uma ) sala para assessoria contendo 04 ( quatro ) computadores, 01 ( uma ) impressora, 01 ( um ) scanner, mesas e cadeiras de trabalho	
Sistema de arquivos: Caixas de Arquivo. Registro Virtual	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Proej e Arquimedes Físico e Virtual.	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Em conformidade com as disposições da Resolução n.º 008/2015- CPJ e atos normativos correlatos do CNMP	
Observações: Houve alteração das atribuições a partir de 05/10/2017 por força da resolução n.º 026/2017 – CPJ momento em que não mais respondi pela defesa dos direitos á educação em N . S.. do Socorro.	
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS</b>	
<b>4.1. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>	
PROCESSOS JUDICIAIS (parte e fiscal da ordem jurídica)	



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Saldo do mês anterior	00	00	00	01	-01	00	01	00	00	03	-03	00
2. Distribuídos no mês	01	03	07	08	03	03	06	06	04	08	11	08
3. Devolvidos no mês	01	03	07	07	04	03	05	06	04	05	14	08
4. Saldo do mês atual	00	00	00	02	-02	00	02	00	00	06	-06	00
5. Audiências judiciais/Sessões	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00
6. Recursos Interpostos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Observações: (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>4.2. PROCESSOS JUDICIAIS CÍVEIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jan 2017	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez 2017
1. Notícias de fato distribuídas	02	02	01	07	02	03	03	01	04	02	00	00
2. TAC firmado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
3. Execução de TAC proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
4. Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
5. Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
6. Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
7. Arquivamento sem Remessa	02	02	00	03	03	03	03	02	00	00	04	00
8. Arquivamento com Remessa ao Conselho Superior	00	00	00	00	00	02	02	02	02	00	00	00



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9. Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)	00	01	00	04	00	02	01	00	00	00	00	00
10. Audiências extrajudiciais autocompositivas	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
11. Reuniões (com ata)	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
12. Atendimento ao público	00	00	00	01	01	02	01	00	00	00	00	00

Observações: : Informo que atendendo decisão do PGJ e do CPJ continuei atuando nos processos extrajudiciais e judiciais afetos á educação instaurados e/ou ajuizados até o dia 05/10/2017 – data da alteração das atribuições da promotoria conforme supra registrado. Informo por fim que foram realizados 685 ( seiscentos e oitenta e cinco ) movimentos no proej na área da educação durante o ano de 2017.

**5. DADOS RELACIONADOS À ATUAÇÃO TEMÁTICA EM EDUCAÇÃO**

5.1. Quantitativo de Estabelecimento de Ensino na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	27 ( vinte e sete ) escolas estaduais ; 41( quarenta e um ) escolas municipais e 01 ( um ) Instituto Federal de Sergipe
5.2. Quantitativo Estabelecimento de Ensino Privado na área de atribuição? (segmentar federais, estaduais e municipais)	61 ( sessenta e um ) escolas privadas de educação infantil e fundamental.
5.3. Participa ou organiza algum Fórum relacionado à Educação?	SIM ( ) NÃO ( X )
5.4. No período correicionado organizou algum seminário ou evento para discussão da temática da educação em sua área de atribuição?	SIM ( ) NÃO ( X )
5.5. Realizou no período correicionado algum curso de capacitação na área de educação?	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5.6. Recebe ajuda de CAO, CAOP, ou figura similar de apoio especializado na área da Educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Já realizei consultas sobre objetos de procedimentos administrativos e solicitei material de apoio ( jurisprudência doutrina etc ) e fui prontamente atendido. Exemplificando: instaurarei procedimento administrativo para fiscalizar o transporte escolar com base em expediente remetido pelo Caop – Educação e recebi apoio do Caop -educação no tocante ao procedimento administrativo instaurado para fiscalizar a alimentação escolar em conjunto com o MPF.
5.7. Existe algum tipo de reunião periódica das promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Reunião com os Promotores de Justiça das Comarcas de Aracaju, Indiaroba, Simão Dias, Neópolis, Carira, Lagarto, Cristinápolis, Maruim, Pirambu, Itabaiana e Caop – Educação sobre alimentação escolar realizada em 2017.
5.8. Existe algum planejamento para atuação em educação uniforme para as promotorias especializadas ou com atuação em educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) <b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> Participamos do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe, com vigência de 2016 a 2020. Sendo estabelecido para o ano de 2018 as seguintes iniciativas: 1)A atuação uniforme do Ministério Público no Controle do Dever de Gasto Mínimo em Educação, conforme a Recomendação nº 44/2016 do CNMP. 2)Identificar e combater o multisseriado na rede municipal em todo o Estado, atendendo o quanto preceitua o Art. 23 da LDB (Lei 9.394/1996). 3)Combater a dilapidação dos bens móveis e imóveis das escolas no âmbito estadual e municipal.
5.9. Realiza inspeções pessoalmente nos estabelecimentos educacionais?	SIM ( ) NÃO ( X ) Não foi possível realizar inspeção no ano correccionado em razão do acúmulo de trabalho decorrente das atribuições de patrimônio público e educação.
5.10. Quantitativo de inspeções pessoais nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Não foi possível realizar inspeção no ano correccionado em razão do acúmulo de trabalho decorrente das atribuições de patrimônio público e educação.
5.11. Possui equipe técnica para a realização de inspeções em estabelecimentos de	SIM ( X ) NÃO ( ) Existe o Grupo de Apoio às Atividades de Execução – GAEE que é institucional . Composto por um engenheiro civil, um estagiário de engenharia civil, dois



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

educação?	arquitetos, um estagiário de arquitetura, um biólogo e um químico.
5.12. Quantitativo de inspeções realizadas por equipes do Ministério Público nos estabelecimentos de educação no período correccionado?	Não foi possível realizar inspeção no ano correccionado em razão do acúmulo de trabalho decorrente das atribuições de patrimônio público e educação.
5.13. A Promotoria possui atribuições para atuações reflexas relativas à tutela da educação? Por exemplo, competência para ações de improbidade por malversação de recursos da educação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Após verificação do procedimento licitatório e/ou contrato na área de educação de que os recursos malversados e/ou desviados são oriundos ou foram incorporados ao tesouro municipal pelo próprio promotor com atribuição na defesa dos direitos à educação.
5.14. Nas inspeções realizadas, aspectos relativos ao patrimônio público e meio ambiente são avaliados? (Por exemplo, utilização regular de recursos, regularidade de contratações de profissionais da educação)	SIM ( ) NÃO ( X ) Não foi possível realizar inspeção no ano correccionado em razão do acúmulo de trabalho decorrente das atribuições de patrimônio público e educação.
5.15. Existem reuniões periódicas com outras Promotorias especializadas para tratar de assuntos de superposição de interesses?	SIM ( ) NÃO ( X )
5.16. São realizadas reuniões com outros ramos do Ministério Público (MPF, MPT, MP de Contas) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X )
5.17. São realizadas reuniões com a Defensoria Pública para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	SIM ( ) NÃO ( X )
5.18. São realizadas reuniões com órgãos do executivo (Secretarias Estaduais e Municipais de Educação)	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	
5.19. São realizadas reuniões com a sociedade civil organizada (associações, líderes comunitários) para traçar e coordenar estratégias na tutela da Educação?	NÃO
5.20. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para tutela de direitos individuais indisponíveis (Res. 174)?	00
5.21. Quantitativos de Procedimentos Administrativos para indução e controle de Políticas Públicas (Res. 174)?	00
5.22. Quantitativos de Recomendações expedidas?	01 ( uma ) recomendação feita no ano de 2017 .
Observações No tocante ao item 5.14 informo que a utilização regular de recursos e a regularidade de contratações de profissionais da educação são avaliados nos procedimentos administrativos em trâmite na promotoria e ainda não foi necessário fazer inspeção no local. Contudo, não afasto a possibilidade de utilizar tal metodologia caso seja necessário. Em relação ao item 5.18 informo que as estratégias na tutela da educação foram traçadas no bojo dos procedimentos administrativos instaurados na Promotoria de Justiça no momento das audiências extrajudiciais.	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Após exaustivo trabalho voltado para construção de 07 ( sete ) creches nos últimos anos, foram intentadas ações de cumprimento de sentença e no último ano tais ações foram impulsionadas resultando na elaboração de ordens de serviço para construção de algumas unidades no ano de 2018. Sendo relevante notar que 02 ( duas ) creches já foram inauguradas e estão funcionando a contento e 01 ( uma ) creche foi municipalizada e se encontra em pleno funcionamento.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
Sim. A instituição possui planejamento estratégico e os promotores são estimulados a implementar os eixos e programas específicos conforme mencionado no item 5.8 acima.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não foi possível realizar atividades extrajudiciais nos últimos 12 meses em razão do acúmulo de trabalho decorrente das atribuições de patrimônio público e educação.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não foi possível participar de projetos sociais nos últimos 12 meses em razão do acúmulo de trabalho decorrente das atribuições de patrimônio público e educação.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.

Sim. Foram ajuizadas ações de cumprimento de sentença objetivando a construção de 05 ( cinco ) creches, sendo que 02 ( duas ) já foram inauguradas e 01 ( uma ) creche privada foi municipalizada para melhor atender a comunidade, conforme acima explicitado. Ademais, foram ajuizadas ações de cumprimento de sentença com o intento de assegurar reformas de escolas municipais e estaduais, destacando ação de cumprimento de sentença para promover reforma e adequação dos refeitórios e depósitos de todas as escolas da rede municipal, bem como, foi instaurado procedimento administrativo para identificar e combater o multisseriado no município.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. A atuação para construção de creches conforme supra explicitado e as ACPS para reforma das escolas municipais e estaduais.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. O Caop – educação estimula atuação conjunta em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico em voga através de ofícios , contato pessoal e reuniões.

Há diálogo, interação e integração entre os membros do Ministério Público que atuem nas diversas instâncias jurisdicionais, conforme orienta a Recomendação nº 57/2017 do CNMP? Em caso positivo, de que forma isso ocorre?

Sim. Através de contato pessoal e telefônico.

7. DADOS COMPLEMENTARES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
ICP	80.17.01.0145	NF – 02/06/2017 convertida em ICP em 04/10/2017.	Objeto: Situação de risco em creche. Conclusos desde 10/05/18.
ICP	80.16.01.0053	PP - 13/12/2016 convertido em 13/06/2017.	Objeto: Segurança em escola. Conclusos desde 21/05/2018
ICP	80.16.01.0046	NF – 02/08/16 convertida em 05/10/16.	Objeto: Turmas multisseriadas. Conclusos desde 10/05/2018.
ICP	80.17.01.0040	NF – 26/04/2017 convertida em PP em 17/11/17 e em ICP em 17/05/2018.	Objeto: Falta de concurso para professores da educação básica. Conclusos desde 17/05/2018.
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
- Os procedimentos listados são os únicos, em matéria de educação, atualmente em trâmite na promotoria.			

**Constatações específicas**

**2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro**

**SUGESTÕES E EXPERIÊNCIAS INOVADORAS:** Sem registro.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:** A 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro tem as seguintes atribuições:

Patrimônio público, previdência pública e defesa da ordem tributária a partir de 05/10/2017 conforme resolução n.º 026/2017 - CPJ . As anteriormente mencionadas e defesa dos direitos à educação até 05/10/2017 conforme resolução n.º 16/2014 – CPJ de 28/08/2014

Sobre o plano específico de atuação, a promotoria informou que não dispõe, mas instaurou procedimento relacionados às escolas multisseriadas, em alinhamento ao Planejamento Estratégico.

Sobre a produtividade e resolutividade, a equipe levantou os seguintes dados da unidade correicionada:

**A) Inquérito Civil Público**





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Quantidade de ICPs em trâmite na Promotoria: 04
- Quantidade de ICPs anteriores a 2014, em trâmite na Promotoria: 0
- 

**B) Termo de Ajustamento de Conduta**

- Quantidade de TACs pendentes de cumprimento: 0
- Quantidade de TACs descumpridos nos últimos 12 meses e indicar a providência adotada: 0

**C) Recomendação**

- Quantidade de Recomendações expedidas aguardando resposta de cumprimento: 0
- Quantidade de Recomendações cumpridas nos últimos 12 meses: 01
- Quantidade de Recomendações descumpridas nos últimos 12 meses: 0

**D) Audiência Pública**

- Quantidade de audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses e respectivos objetos: 0

**E) Ação Civil Pública**

- Quantidade de ACPs da promotoria em tramitação: 17
- Quantidade de ACPs julgadas procedentes nos últimos 12 meses: 01
- Quantidade de ACPs julgadas improcedentes nos últimos 12 meses: 0

No momento da visita correicional não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público.

Registra o atendimento ao público em livro próprio.

**IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS:** A equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro.

**Manifestação da unidade:**

**Ofício nº 2203/2018 – GPGJ**

**Aracaju, 12 de setembro de 2018**

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **Orlando Rochadel Moreira**  
Digníssimo Corregedor Nacional do Ministério Público  
Conselho Nacional do Ministério Público  
**Brasília/DF**

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 1844/2018/CN-CNMP.

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Ofício nº 1844 /2018/CN-CNMP, datado de 28 de agosto de 2018, da lavra de Vossa Excelência, para encaminhar o ofício nº 400/2018, subscrito pelo Excelentíssimo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Senhor Promotor de Justiça, Doutor Julival Pires Rebouças Neto, relativo ao Relatório de Correição Extraordinária Temática em unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**2ª PROMOTORIA ESPECIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

Ofício nº 400/2018

Nossa Senhora do Socorro, 10 de setembro de 2018.

A Sua Excelência  
Dr. PAULO LIMA DE SANTANA  
Procurador - Geral do MP/SE  
Em exercício

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste me reportar ao ofício n.º 1.844/2018 CN-CNMP da lavra do Corregedor Nacional acerca do relatório preliminar de correição. Informo que a equipe de correição não identificou irregularidades dignas de registro nesta unidade ministerial, motivo pelo qual não há outras informações ou justificativas a apresentar no prazo concedido, mormente porque não detém atribuição de defesa dos direitos à educação desde 05/10/2017 por força da resolução n.º 026/2017 conforme já mencionado. Na oportunidade, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Julival Pires Rebouças Neto  
Promotor de Justiça.

**3. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE**

**Ofício CGMP Aracaju, 29 de junho de 2018**

A Sua Excelência, o Senhor  
Dr. Orlando Rochadel Moreira

Em resposta ao Ofício nº 1847/2018/CN-CNMP, utilizo-me do presente expediente para, tempestivamente, INFORMAR a Vossa Excelência que a Corregedoria-Geral do Ministério Público não tem considerações e esclarecimentos a fazer sobre o conteúdo do Relatório Preliminar de Correição Extraordinária Temática nas unidades do Ministério Público no Estado de Sergipe

Aproveito-me do ensejo para reiterar protestos do mais elevado apreço.

**Carlo Augusto Alcântara Machado**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe**

**4. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CONSIDERANDO que o Ministério Público é garantia constitucional de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública;



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNMP nº 174, de 04 de julho de 2017, com as alterações introduzidas pela Resolução 189, de 18 de junho de 2018, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

CONSIDERANDO as constatações realizadas e as informações colhidas durante a correição ordinária realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado da Paraíba, consubstanciadas nos termos de correição e nas constatações específicas acima descritas;

CONSIDERANDO o teor das manifestações encaminhadas à Corregedoria Nacional pelas unidades do Ministério Público no Espírito Santo, em face do Relatório Preliminar de Correição;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público a expedição das seguintes proposições:

#### **4.1. Ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe**

RECOMENDAR ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, respeitadas a autonomia e independência administrativas, que adote as providências cabíveis no sentido da realocação das instalações da Promotoria de Justiça de Itaporanga d'Ajuda para local com acessibilidade e plenas condições de atendimento ao público.

RECOMENDAR ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe a realização de estudo para reavaliação da atual distribuição de atribuições entre as duas promotorias de Itaporanga D'Ajuda, a fim de averiguar a necessidade, ou não, de redistribuição de funções.

#### **4.2. Às Promotorias de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto e 1ª de Nossa Senhora do Socorro**

RECOMENDAR às Promotorias de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto e 1ª de Nossa Senhora do Socorro, com a finalidade de implementar a efetiva defesa dos direitos à educação, que adiram aos projetos voltados à defesa dos direitos da educação, desenvolvidos e coordenados pelo CAOP da Educação.

#### **4.3. Às Promotorias de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto e 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá**

RECOMENDAR às Promotorias de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, Itabaiana, Lagarto, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a possibilidade de adotarem a rotina de instaurar procedimento específico para fins de acompanhamento do efetivo cumprimento dos atos normativos expedidos pelo CNMP.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **4.4. Às Promotorias de Justiça de Estância, Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá**

RECOMENDAR às Promotorias de Estância, Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a viabilidade da instauração de procedimentos que tenham por objeto a averiguação das causas pelas quais os índices do IDEB nos municípios atingiram os insuficientes patamares identificados pelo IBGE.

### **4.5. Às Promotorias de Justiça de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá**

RECOMENDAR às Promotorias de Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Propriá que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a viabilidade da instauração de procedimentos que tenham por objeto a averiguação das condições em que é oferecida educação inclusiva nos respectivos municípios.

### **4.6. Às Promotorias de Justiça de Estância, Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Lagarto**

RECOMENDAR às Promotorias de Estância, Itaporanga D'Ajuda, São Cristóvão, Nossa Senhora da Glória, 1ª de Nossa Senhora do Socorro e Lagarto que avaliem, resguardadas autonomia e independência funcional, a viabilidade da instauração de procedimentos que tenham por objeto a averiguação do regular funcionamento e efetiva atuação dos Conselhos Municipal e Estadual de educação nos respectivos municípios.

### **4.7. À Promotoria de Justiça de São Cristóvão**

RECOMENDAR à Promotora Titular da Promotoria de São Cristóvão que delimite o escopo investigativo dos Inquéritos Cíveis, como forma de facilitar o direcionamento das diligências que serão empreendidas e conferir maior eficiência e efetividade às investigações.

### **4.8. OUTROS ENCAMINHAMENTOS**

4.8.1. ENCAMINHAMENTO de expedientes aos Órgãos da Administração Superior (Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e Colégio de Procuradores) para fins de ciência e difusão institucional, da boa prática constatada na Promotoria de Estância, consistente na instauração de Procedimento Administrativo objetivando o acompanhamento do efetivo cumprimento dos atos normativos oriundos do CNMP, sempre que são recepcionados na Promotoria.

4.8.2. ENCAMINHAMENTO de expedientes aos Órgãos da Administração Superior (Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e Colégio de Procuradores) para fins de ciência do registro de boa prática consistente na existência, na página do MPE, de link de consulta pública, onde o interessado tem acesso a todos os procedimentos em tramitação na promotoria, salvo aqueles sigilosos.

4.8.3. ENCAMINHAMENTO de ofício ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe para fins de anotação de elogio da Corregedoria Nacional nos assentos funcionais dos membros Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa e Dr. Solano Lúcio de Oliveira Silva, conforme elogiosa atuação em cooperação com o CAOP e parceira com o Ministério Público Federal no programa MPEDUC, bem como Dr. Alexandre Sampaio, Coordenador do CAOP/Educação, conforme elogiosa atuação destacada, sobretudo pelo protagonismo na implementação de projetos sociais na área de educação, assim como a todos os servidores do CAOP.

## **5. CONCLUSÃO**

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público do Estado de Sergipe para o bom êxito das atividades correicionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes, representing the name Orlando Rochadel Moreira.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público